



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLV — Nº 50

SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1990

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS OFERECIDAS, PERANTE A COMISSÃO MISTA,
À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 191, DE 06 DE JUNHO DE
1990, QUE "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS PRESTA
ÇÕES PACTUADAS NOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO
FIRMADOS NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DE
HABITAÇÃO, VINCULADOS AO PLANO DE EQUIVALÊN
CIA SALARIAL."

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs.
Deputado BRANDÃO MONTEIRO	01, 02
Senador CHAGAS RODRIGUES	04, 13
Deputada CRISTINA TAVARES	08
Deputado FRANCISCO DORNELLES	06, 07
Senador FRANCISCO ROLLEMBERG	05
Deputado JONAS PINHEIRO	09, 11
Deputado JOSÉ GENOÍNO	12
Deputado NELTON FRIEDRICH	03, 10
Deputado PAES LANDIM	14

MAV.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 1.500,00

Tiragem. 2.200-exemplares.

191/90		EMENDA Nº 01	
AUTOR		CÓDIGO	
Deputado BRANDÃO MONTEIRO		PDT	
BATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
12 / 06 / 90	1º		I
ALÍNEA		PÁGINA	
		01/01	
TÍTULO			
<u>SUBSTITUTIVA</u>			
O inciso I do art. 1º da Medida Provisória 191 passa a ter a seguinte redação:			
Art. 1º			
I - da variação: a partir da data desta MP, do valor nominal do Bônus do Terceiro Nacional - BTN.			
<u>JUSTIFICATIVA</u>			
A tática de corrigir valores retroativamente decorre da imprevisibilidade do Poder Executivo. Não é justificável que se ampare precedentes ou se os crie, sacrificando, pelo efeito retroativo, os mutuários do S.F.H. o que se feito, eliminará o caráter previdenciário do próprio sistema, tornando-o insuportável ao contribuinte. Só a título de exemplo: se os salários fossem corrigidos <u>agora</u> em 40% a correção da prestação a partir de fevereiro será maior do que esta recebida agora pelos mutuários. Repor defasagens decorrentes da má administração do Sistema, não é atribuição do contribuinte ou mutuário, já suficientemente sacrificado. Nas recentes discussões sobre política salarial, o Governo admite perdas salariais mas não quer repô-las. Por que haver -se-ia de excepcionar em favor dos agentes financeiros?			
Sala das Sessões, em 12 de junho de 1990.			
Deputado BRANDÃO MONTEIRO			

Se ao mutuário só se confere uma oportunidade de escolher, por que razão dar-se-á ao agente a opção de cobrar antecipadamente, valor sujeito a variação?

Os parágrafos e incisos anteriores devem ser aplicados a ambas as partes, em igualdade de condições.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1990.

Deputado BRANDÃO MONTEIRO

191/90		EMENDA Nº 02	
AUTOR		CÓDIGO	
Deputado BRANDÃO MONTEIRO		PDT	
BATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
12 / 06 / 90	1º	3º	II
ALÍNEA		PÁGINA	
		01/01	
TÍTULO			
<u>EMENDA SUPRESSIVA</u>			
Suprima-se o § 3º do inciso II do art. 1º.			
<u>JUSTIFICATIVA</u>			
Já é hora de evitar favores especiais que somente dão posição favorável ao agente financeiro.			

191/90		EMENDA Nº 03	
AUTOR		CÓDIGO	
DEPUTADO NELTON FRIEDRICH			
BATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
15 / 06 / 90	Art. 2º		
ALÍNEA		PÁGINA	
		01 - 01	
TÍTULO			
<u>EMENDA ADITIVA</u>			
Inclua-se no art. 2º da medida provisória 191/90, os seguintes parágrafos:			
" § 1º - Decorridos 30 (trinta) dias da data da entrada do pedido de revisão do reajuste na prestação, na forma deste artigo, caso o agente financeiro não tiver notificado o mutuário conclusivamente sobre o pedido, fica este autorizado a recolher as prestações pelo valor que considera devido, até que seu pedido seja conclusivamente apreciado pelo agente financeiro.			
§ 2º - Indeferido o pedido, o mutuário deverá ser notificado por escrito para que recolha até a data de vencimento da prestação do mês seguinte à notificação a diferença que tiver deixado de recolher, sem qualquer penalidade e sem juros de mora."			
<u>JUSTIFICAÇÃO</u>			
Atualmente, quando o agente financeiro cobra reajuste acima do que o mutuário considera devido, este é obrigado a recolher a prestação pelo valor reajustado, até que o agente se pronuncie sobre o pedido, o que demora menos, chegando a remontar com diversos aumentos seguintes. E quando o reajuste é considerado indevido, os valores pagos a mais são apenas deduzidos das prestações seguintes.			
Com isso, o ônus do erro do agente, às vezes até insuportável para as finanças do mutuário, é arcado integralmente por este, inclusive com relação à demora, pelo agente, em apreciar o seu pedido. Esse constrangimento financeiro fere os princípios éticos de justiça. O prazo de 30 (trinta) dias é razoável para que seu pedido seja apreciado. Caso não o seja, deverá estar desobrigado de pagar o aumento que considera indevido, até que o agente se pronuncie. Negada a revisão, pelo agente, se o mutuário não se conformar, restar-lhe-á recorrer ao judiciário, pedindo liminar contra o aumento, até que seja julgada, naquela instância, a petição de revisão do reajuste			

MEDIDA PROVISÓRIA		EMENDA Nº 04	
Nº 191, de 06.06.90			
AUTOR		CÓDIGO	
SENADOR CHAGAS RODRIGUES			
DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
15 / 06 / 90	2º		
			PÁGINA
			01/01

ACRESCENTAR AO ARTIGO 2º os seguintes parágrafos:

- "1º - Decorridos 30 (trinta) dias da data da entrada do pedido de revisão do reajuste na prestação, a forma deste artigo, caso o agente financeiro não tiver notificado o mutuário conclusivamente sobre o pedido, fica este autorizado a recolher as prestações pelo valor que considera devido, até que seu pedido seja conclusivamente apreciado pelo agente financeiro.
- 2º - Indeferido o pedido, o mutuário deverá ser notificado por escrito para que recolha até à data de vencimento da prestação do mês seguinte à notificação a diferença que tiver deixando de recolher, sem qualquer penalidade e sem juros de mora."

JUSTIFICATIVA

Atualmente, quando o agente financeiro cobra reajuste acima do que o mutuário considera devido, este é obrigado a recolher a prestação pelo valor reajustado, até que o agente se pronuncie sobre o pedido, o que demora meses, chegando a remontar com diversos aumentos seguintes. E quando o reajuste é considerado indevido, os valores pagos a mais são apenas deduzidos das prestações seguintes.

Com isso, o ônus do erro do agente, às vezes até insuperável para as finanças do mutuário, é arcado integralmente por este, inclusive com relação à demora, pelo agente, em apreciar o seu pedido. Esse constrangimento financeiro fere os princípios éticos de justiça. O prazo de 30 (trinta) dias é razoável para que seu pedido seja apreciado. Caso não o seja, deverá estar desobrigado de pagar o aumento que considera indevido, até que o agente se pronuncie. Negada a revisão, pelo agente, se o mutuário não se conformar, restar-lhe-á recorrer ao Judiciário, pedindo liminar contra o aumento, até que seja julgada, naquela instância, a necessária petição de revisão de reajuste.

MEDIDA PROVISÓRIA		EMENDA Nº 05	
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 191, DE 1990.			
AUTOR		CÓDIGO	
SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG			
DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
08 / 06 / 90			
			PÁGINA

INCLUA-SE O SEGUINTE ART., RENUMERANDO-SE OS DEMAIS:

Art. 3º - Fica acrescentado ao art. 12º da Lei nº 8.024, de 12/04/90, o seguinte parágrafo 2º, transformando-se o parágrafo único em parágrafo 1º.

§ 2º - O disposto no caput deste artigo se aplica à quitação total ou abatimento do saldo devedor de imóveis financiados pelo Sistema Financeiro da Habitação, inclusive nos casos abrangidos pela Lei 8.004, de 14/03/90.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem inegável alcance social, ao permitir que os mutuários do SFH possam utilizar seus recursos em cruzada dos novos na quitação do saldo devedor do financiamento.

Contribui ainda para a saúde financeira do Sistema. Isto porque, o reajuste de 84,32% no saldo devedor dos financiamentos não terá a contrapartida de igual reajuste nas prestações da casa própria. Estimativas da ABCEIP - Associação Brasileira das Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança indicam que em consequência desse descompasso, o saldo devedor residual de todos os contratos passou de Cr\$ 900 bilhões para Cr\$ 1,3 trilhões. Há portanto, um "rombo" adicional de Cr\$ 400 bilhões que poderá ser sensivelmente minorado com a aprovação da presente emenda.

Outro mérito da emenda é o de não propiciar qualquer elevação da liquidez na economia, visto que haverá simples transferência de titularidade; os recursos em cruzados continuarão bloqueados.

MEDIDA PROVISÓRIA		EMENDA Nº 06	
191			
AUTOR		CÓDIGO	
DEP. FRANCISCO DORNELLES			
DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
15 / 06 / 90	3º		
			PÁGINA
			01/03

Acrescente-se à Medida Provisória nº 191, de 1990, o seguinte Artigo 3º, com a consequente renumeração dos demais artigos.

"Artigo 3º - A correção monetária mensal dos recursos repassados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ao amparo do parágrafo 1º do artigo 239 da Constituição Federal será calculada, excepcionalmente, nos meses de abril e maio de 1990, com base na variação do valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional - BTN."

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória objeto da presente emenda reveste-se de significativo alcance social, tendo em vista que visa a proteger o adquirente de moradia própria, financiado pelo Sistema Financeiro de Habitação, dos graves ônus decorrente da eventual incidência sobre seus débitos das variações do índice de Preços ao Consumidor, em especial as ocorridas em abril e maio passados.

A problemática de tal variação nos citados meses pode, igualmente, embora de maneira mediata e indireta, afetar, drasticamente os interesses da coletividade de assalariados do País, aos quais se destina, afinal, o amparo desejado pela Medida Provisória.

Trata-se do fato de que os recursos que ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES são destinados, por força do parágrafo 1º do artigo 239 da Lei Magna, corrigem-se pela variação do índice de Preços ao Consumidor, a luz do que estabelece o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 8.019/90.

Os referidos recursos financiam programas de desenvolvimento econômico, como reza a Constituição Federal - e cujos controles consequentemente prevêem correção, também pelo índice de Preços ao Consumidor.

Orá, as orientadas variações do IPC, "vir e vis" as verificações no valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional nos meses antes aludidos, importam em cravames de tal intensidade para as empresas tomadoras dos empréstimos, no âmbito dos programas de desenvolvimento em tela, que podem vir a sofrer de inviabilização os correspondentes projetos e, até, eventualmente, as próprias companhias que os executam.

Nesse sentido, a perspectiva que, a propósito, se descortina é de lesão aos interesses da mão-de-obra ligada a tais empreendimentos, pois que seus empregadores tenderão a se ver compelidos, entre outras providências, a efetivar cortes no quadro de pessoal na tentativa de não desequilibrar em definitivo sua vida financeira.

O quadro se agrava na medida em que as contribuições devidas ao PIS-PASEP tem, de ordinário, como base o faturamento e, reduzido este, fatalmente diminuiriam os aportes ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, e, em conseqüência, os montantes constitucionalmente dirigidos ao atendimento do Seguro-Desemprego, ao pagamento do seguro salário e ao próprio financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

Em síntese, o cenário provável seria altamente perverso para a sociedade, que pela possibilidade de aumento de desemprego, quer por dificuldades conjunturais para financiar o seguro atinente ao rompimento do vínculo trabalhista, o atenuar salarial e os próprios programas de desenvolvimento.

Por tudo, e por entender que o destinatário da proteção da norma legal de que se trata é substancialmente o mesmo, julgo pertinente e relevante a apresentação e superveniente aprovação da presente Emenda.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 191		EMENDA Nº 07	
AUTOR DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES		CÓDIGO	
DATA 15 / 06 / 90	ARTIGO 3º	PARÁGRAFO	PÁGINA 01/02

Renumerar como artigos 4º e 6º os atuais artigos 3º e 5º.

Incluir um novo artigo 3º, com a seguinte redação:

Art. 3º - Os saldos devedores dos financiamentos concedidos por agentes governamentais, no âmbito do Governo Federal, bem como os recursos repossuídos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, na forma do "caput" de art. 20 e art. 11 da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, serão corrigidos mediante a aplicação dos índices de variação referidos no inciso I do art. 1º desta Lei."

JUSTIFICATIVA

Uma das grandes distorções ocasionadas pelo Plano Brasil Novo na órbita dos contratos e, por consequência, na atividade econômica em geral, foi o tratamento dado ao índice determinante de correção monetária para efeito de reajuste das prestações contratuais. Isso ocorreu porque, embora expurgando da economia o efeito da inflação passageira, via modificação do critério de cálculo de variação do BTN, o Governo manteve, nos contratos de financiamentos de seus agentes econômicos, a exemplo dos financiamentos dos bens de produção, a cláusula de correção monetária com base na variação do IPC. Tal distorção ocasionou, nos meses de março e abril, um acréscimo de 166,8%, 88,91% a mais do que a variação do BTN, quase o dobro, portanto, do saldo devedor desses financiamentos.

A presente emenda visa, portanto, restabelecer o insubsistível equilíbrio, necessário ao normal desenvolvimento da atividade econômica, à medida em que estabelece novo critério de reajuste compatível com a real variação patrimonial dos ativos e com os objetivos claramente definidos pela equipe econômica do Governo, de eliminação dos resíduos inflacionários.

Como consequência, é também modificada o critério de remuneração dos recursos que dão origem a grande parte desses financiamentos.

MEDIDA PROVISÓRIA 191		EMENDA Nº 08	
DEPUTADA CRISTINA TAVARES		CÓDIGO 087	
DATA 15 / 06 / 90	ARTIGO 6º	PARÁGRAFO 3º, 4º, 5º	PÁGINA 01/04

EMENDA ADITIVA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 191

Art. 1º- Aditam-se os artigos 3º, 4º, 5º e 6º, à Medida Provisória nº 191 de 06 de junho de 1990, com as seguintes redações.

"ART. 3º- Em nenhuma hipótese as prestações mensais dos contratos de financiamento firmados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFE) excederão a 30% (trinta por cento) da renda familiar.

§1º- Considera-se renda familiar o valor total das remunerações efetivamente percebidas pelos mutuários que firmaram contrato, concorrendo com sua remuneração para aferição da capacidade de pagamento.

§2º- Quando da aplicação dos reajustes previstos em lei ou contrato resultarem valores de prestações que excedam o limite previsto no caput, o valor excedente será acrescido ao saldo devedor, facultando-se ao mutuário o pagamento de tal excedente a contar do quinto ano subsequente à sua verificação e observando o limite máximo do término final do contrato com os acréscimos previstos".

"Art. 4º- O art. 3º e seus parágrafos, da Lei nº 8004 de 14 de março de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º- Nos financiamentos contratados até 28 de fevereiro de 1986 não enquadrados nas condições fixadas no artigo anterior, será efetuada a transferência nos moldes ali previstos se o novo mutuário concordar em pagar o valor de até (3) vezes a última prestação devida pelo anterior mutuário.

§1º- A formalização da transferência dar-se-á em ato com o comitente à celebração do contrato de compra e venda, com a intervenção obrigatória da instituição financiadora.

§ 2º- Nas transferências de que trata este artigo, as instituições financiadoras ficam dispensadas da observância das seguintes exigências:

- a) valor máximo de financiamento, desde que não haja desembolso adicional de recursos;
- b) limite máximo do preço de venda ou de avaliação do imóvel financiado;
- c) localização do imóvel no domicílio do comprador; e
- d) somente um financiamento nas condições do SFH.

§3º As transferências celebradas entre o mutuário e o adquirente sem a intervenção da instituição financiadora, poderão ser regularizadas nos termos deste Medida Provisória.

§4º- Na hipótese do caput, o novo mutuário poderá, a seu exclusivo critério, optar pela transferência mediante a assunção da metade do saldo devedor contábil da operação atualizada "pro rata die" da data do último reajuste até a data da transferência, hipótese em que a transferência se dará mediante a contratação de nova operação observadas as mesmas normas em vigor relativas aos financiamentos do SFH.

"Art. 5º- A Caixa Econômica Federal financiará o promitente comprador de imóvel que não preencha as condições legais, e regularizadoras exigidas para financiamento da casa própria e cujo contrato preliminar preveja o pagamento de parte do preço com recursos do Sistema Financeiro de Habitação.

§1º- o disposto no caput só se aplica às hipóteses em que:

- a) o contrato preliminar tenha sido firmado até 15 de março de 1990 e que poderá ser comprovado por qualquer meio de prova admitido em direito;
- b) a parte do preço a ser financiado não exceda a 5.000 VR;
- c) o promitente comprador demonstra que à época da celebração do contrato preliminar preenchia as condições legais e regulamentares exigidas para financiamento da casa própria.

§2º- a adequação do mutuário às condições exigidas em lei e regulamento, na hipótese deste artigo, far-se-á no curso do contrato de financiamento, conforme normas a serem definidas em decreto do Poder Executivo a ser editado em 90 (noventa) dias.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Medida Provisória no prazo de 90 (noventa) dias (substituindo o art. 3º da MP 191).

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 191, de 06 de junho de 1990, embora discuta sobre questões relativas ao SFH não resolve ou equaciona situações dramáticas em que se encontram milhares de mutuários.

De fato, embora estabeleçam critérios justos para o reajuste das prestações, não dispõe sobre dois problemas básicos, ambos decorrentes do PLANO COLLOR.

O primeiro, trata-se da impossibilidade de milhares de mutuários cumprir seus compromissos mensais, haja vista a redução da renda familiar, seja pela perda de emprego dos membros da família, seja pela redução do salário, seja ainda, pela redução do nível de atividade econômica do País, dificultando o exercício de atividades complementares, as quais contribuíam para acrescentar a renda familiar e viabilizavam o pagamento das prestações.

A Medida proposta por essa emenda concorre, sem paternalismo para o equacionamento da questão dando-se o prazo de cinco anos, para os ajustes requeridos.

O segundo problema hoje apresentado trata-se o promitente comprador, o qual pagou a poupança prévia para aquisição da casa própria e, após o Plano Collor, não mais dispõe de condições financeiras para adquiri-lo uma vez que, o valor a ser financiado foi reajustado em 84%, mas sem contrapartida similar no salário.

Também, sem paternalismo, os ajustes serão processados ao longo do contrato de financiamento, sem perda para os mutuários e para o próprio SFH.

Uma outra preocupação refere-se ao difícil problema dos repasses efetuados sem a intervenção do agente financeiro, não tendo por parte da M.P. 133 convertida em Lei nº 8.0004 abrangência para equacioná-lo.

Nesta nossa proposta pretende estimular o processo de transferência deste que o novo mutuário concorde em pagar a nova prestação majorada em até três vezes, com isso, facilitam-se as transferências e, além de contribuir para a resolução de situações irregulares que atingem milhares de mutuários, favorecem o ingresso de volumosos recursos para o SFH reduzindo o déficit.

MEDIDA PROVISÓRIA		EMENDA Nº 09	
Nº 191			
AUTOR		CÓDIGO	
DEPUTADO JONAS PINHEIRO			
DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
13 / 06 / 90	-	-	-
			PÁGINA
			01/02

Emenda Aditiva

Acrescentar o artigo 4º, remarcando os demais artigos.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado assegurar aos tomadores de empréstimos lastreados com recursos da Caderneta de Poupança Rural e através de contrato pelo IPC, a indenização do ônus decorrente da diferença, apurada durante o ano de 1990, entre a aplicação do reajuste monetário dos depósitos de poupança pelo IPC e o índice de atualização aplicado aos preços mínimos de produtos agropecuários, bem como a abrir ao Orçamento da União crédito especial até o limite dessa obrigação em favor de Encargos Financeiros, utilizando-se dos recursos da arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras.

Justificativa

O plano COLLOR está ocasionando enormes prejuízos à agricultura brasileira por não tomar providências na correção das consequências prejudiciais, em função das várias Provisórias.

O principal, origina-se da diferença entre a correção dos empréstimos com recursos originários de depósitos em cadernetas de poupança rural e IPC com a correção dos preços mínimos.

Enquanto que os referidos empréstimos tiveram os seus saldos devidos corrigidos em 14,90, pela variação do IPC do mês de março, de 84,32%, os preços mínimos foram corrigidos pela variação do BTN no mesmo período, de 41,28%, além do IPC de abril acrescentando mais 44%.

Por outro lado, não houve aumento substancial da cotação em mercado dos principais produtos agrícolas durante os meses de março, abril, maio e junho, principalmente porque houve forte depressão dos preços após a edição do plano, por falta de liquidez ou pela queda brusca do valor do dólar.

Pelo atual preço dos produtos agrícolas, nenhuma produtividade, consegue cobrir o saldo devedor dos financiamentos contraídos, além da incidência de outras despesas não financiáveis ou além do Valor Básico de Custo.

Acrescentamos ainda como justificativas:

1. Os contratos de crédito rural em vigor até 15.03.90 tinham seus débitos corrigidos com base no IPC, que embasava a variação do BTN.
2. O Setor rural entende que o débito naquela data é aquele encontrado por índices contratuais e consolidado na mesma data em que ocorreu a mudança na economia.
3. Como a reforma monetária, definiu que os ativos bloqueados ao Banco Central terão remuneração de 0,5% a. mês mais variação da BTN e, os débitos em foco são também em cruzados novos, é de justiça que os contratos da mesma época tenham o mesmo tratamento.
4. O setor rural não concorda com a cobrança, por considerá-la indevida, do acréscimo em seus contratos, de parcelas artificialmente agregadas, a título de correção dos valores dos contratos existentes à época da implantação do plano "Brasil Novo" em 16.03.90.
5. O governo reconhece esta situação e por isso já admitiu uma prorrogação paliativa, e que não faz sentido diante do débito indevido, remetendo para próxima safra 30% do saldo devedor.
6. Os pontos aqui justificados requerem exame e soluções imediatas, sob pena de grave desordenação do setor rural produtivo do país, com consequências imprevisíveis para a próxima safra e seus desdobramentos no abastecimento.
7. Contratos de custeio já têm parcelas vencidas sem solução e, outras com vencimentos próximos, irão para a mesma condição de inadimplência.

É importante a aprovação desta Emenda, através da Medida Provisória 191 para o bem da agricultura brasileira, o sucesso do "Plano Brasil Novo".

MEDIDA PROVISÓRIA		EMENDA Nº 10	
191/90			
AUTOR		CÓDIGO	
DEPUTADO NELTON FRIEDRICH			
DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
15 / 06 / 90	-	-	-
			PÁGINA
			01 - 02

EMENDA ADITIVA

Inclua-se na medida provisória 191/90, o seguinte dispositivo:

"Art. - Em nenhuma hipótese, o valor da prestação reajustada em função da revisão salarial na data base da Categoria Profissional a que pertencer o mutuário poderá ser superior ao menor dos seguintes valores.

I - ao valor da prestação resultante da revisão salarial na data base anterior, acrescida do percentual de aumento que o novo salário do mutuário representar em relação ao salário reajustado na última data base;

II - ao valor da prestação resultante da revisão salarial na data base anterior, acrescida de percentual correspondente à inflação medida pelo índice de Preços ao Consumidor - IPC - calculado pela Fundação Getúlio Vargas

JUSTIFICAÇÃO

O primeiro limite tem por objetivo evitar que, por qualquer artifício de interpretação, o agente financeiro venha a exigir reajuste da prestação em montante superior ao reajuste salarial do mutuário entre uma data base e outra.

O segundo limite nada mais é do que a repetição atualizada do limite que, com igual objetivo, foi instituído pelo § 1º do artigo 9º do Decreto Lei nº 2.164, de 19.9.84, que instituiu o PLANO DE EQUIVALENCIA SALARIAL. Seu objetivo imediato é evitar que, com base no inciso II do artigo 1º desta Medida Provisória, o agente financeiro obtenha indevidamente participação em eventual progresso pessoal que o mutuário venha a conquistar por seus méritos próprios, tais como conclusão de cursos, maior esforço de capacitação profissional, mais esforço para aumentar sua produtividade etc.

Cumprir lembrar que desde o fim do Fundo de Compensação Salarial nos contratos do Sistema Financeiro de Habitação, introduzido logo após a instituição do Plano de Equivalência Salarial, o saldo remanescente no fim dos contratos, que por qualquer razão não tenha sido resarcido ao agente financeiro através das prestações pagas mês a mês, deverá ser paga pelo mutuário, sob a forma que vier a ser acordada entre ele e o agente, no final do contrato. Dessa forma, qualquer aumento da prestação em montante superior aos índices que aumentam o saldo devedor implica em redução do prazo contratual, o que só seria admissível se negociado pelo agente, caso a caso, com o mutuário. É só lembrar que é isso o que ocorrerá no caso de o mutuário sofrer redução de salário por mudança de emprego, por negociação para redução de jornada de trabalho, por acordo para não perder o emprego, ou até por perda total de salários, no caso de desemprego. Esses fatos só lhe permitem negociar a redução da prestação caso a caso com o Agente Financeiro.

As alegações de rombos no SFH tem que ser examinadas à luz dos prejuízos causados pelas inadimplências de mutuários ou do governo, ou quaisquer outras irregularidades, e não apenas pela defasagem dos valores das prestações dos contratos antigos, que tiveram seus reajustes defasados para evitar que fossem eles superiores aos reajustes salariais concedidos nos diversos períodos de arrocho salarial vividos pelos trabalhadores. Afinal, se não se pode cobrar a diferença entre os 20% da correção monetária paga por milhares de empresários em seus empréstimos junto ao FINAME - ao BNDES, e os 100% dessa correção monetária que seria legítimo, não há justificativa moral para que os mutuários que sofreram o arrocho salarial venham a ressarcir o SFH pela redução cuja origem está naquele arrocho salarial. E se não assalariados se beneficiar, dessa defasada culpa é dos autores dos decretos-leis que permitiram esse benefício, não dos assalariados.

Finalmente, é preciso reiterar que todos os novos contratos, com valores superiores a 2.500 UPCs, estão garantidos contra o reflexo da defasagem entre o reajuste da prestação e o reajuste do saldo devedor do contrato, pelo fim do Fundo de Compensação Salarial, para esses contratos.

O inciso II do artigo 1º da Medida Provisória, se não tiver como contrapartida a fixação do limite ora proposto dará margem, sem qualquer dúvida, a distorções de toda espécie.

Nº 191		EMENDA Nº 11	
DEPUTADO JONAS PINHEIRO			
13 06 90 - 01/01			
Onde Couber		Emenda Aditiva	
Dispõe sobre o reajuste das prestações pactuadas nos contratos de financiamento firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, vinculados ao Plano de Equivalência Salarial, assim como dos financiamentos agro-industriais lastreado pela Caderneta de Poupança Rural ou com cláusula de correção monetária pelo IPC			
Justificativa			
O Plano "Brasil Novo", muito mais do que outros Planos de Ajuste Econômico, introduziu profunda mudança no setor agro-industrial e agropecuário. A agricultura está inviabilizada pela incoerência dos índices aplicados no crédito sem a contra partida nos preços dos produtos. Esta Emenda visa a dar tratamento semelhante com os mutuários do SFH.			
MEDIDA PROVISÓRIA		EMENDA Nº 12	
191/90			
AUTOR		CÓDIGO	
Deputado José Genoíno		377	
DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	PÁGINA
13 / 06 / 90			1/1

Adicione-se à Medida Provisória nº 191, de 6 de junho de 1990 o seguinte artigo:

"Art. (...) - Em caso comprovado de doença, invalidez temporária ou desemprego, o mutuário poderá optar pela transferência das prestações devidas ao Sistema Financeiro da Habitação, no período, para o final do prazo originalmente estabelecido no contrato".

JUSTIFICATIVA

A diminuição da renda do mutuário nas situações de doença, invalidez temporária e desemprego muitas vezes inviabiliza o pagamento das prestações por parte dos mutuários. Os atrasos nos pagamentos ao SFH decorrentes destas situações podem tornar-se irrecuperáveis, tornando inadimplentes mutuários que efetivamente têm capacidade de pagamento. Para evitar estas situações de flagrante injustiça, apresentamos a presente emenda que prevê a transferência das prestações devidas no período de doença, invalidez temporária ou desemprego para o final do contrato.

MEDIDA PROVISÓRIA		EMENDA Nº 13	
Nº 191, de 06.06.90			
AUTOR		CÓDIGO	
SENADOR CHAGAS RODRIGUES			
DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	PÁGINA
5 / 06 / 90			01/02

ACRESCENTAR O SEGUINTE ARTIGO, ONDE COUBER:

"Art. - Em nenhuma hipótese, o valor da prestação reajustada em função da revisão salarial na data base da Categoria Profissional a que pertencer o mutuário poderá ser superior ao menor dos seguintes valores:

1º) ao valor da prestação resultante da revisão salarial na data base anterior, acrescida do percentual de aumento que o novo salário do mutuário representar em relação ao salário reajustado na última data base;

2º) ao valor da prestação resultante da revisão salarial na data base anterior, acrescida do percentual correspondente à inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

JUSTIFICATIVA

O primeiro limite tem por objetivo evitar que, por qualquer artifício de interpretação, o agente financeiro venha a exigir reajuste da prestação em montante superior ao reajuste salarial do mutuário entre uma data base e outra.

O segundo limite nada mais é do que a repetição atualizada do limite que, com igual objetivo, foi instituído pelo §1º do art. 9º do Decreto Lei nº 2.164, de 19.09.84, que instituiu o PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL. Seu objetivo imediato é evitar que, com base no inciso II do art. 1º desta Medida Provisória, o agente financeiro obtenha indevidamente participação em eventual progresso pessoal que o mutuário venha a conquistar por seus méritos próprios, tais como conclusão de cursos, maior capacitação profissional, maior esforço para aumentar sua produtividade etc.

Cumprir lembrar que desde o fim do Fundo de Compensação Salarial nos contratos do Sistema Financeiro da Habitação, introduzido logo após a instituição do Plano de Equivalência Salarial, o saldo remanescente no fim dos contratos, que por qualquer razão não tenha sido ressarcido ao agente financeiro através das prestações pagas mês a mês, deverá ser pago pelo mutuário, sob a forma que vier a ser acordada entre ele e o agente no final do contrato. Dessa forma, qualquer aumento da prestação em montante superior aos índices que aumentam o saldo devedor implica em redução do prazo contratual, o que só seria admissível se negociado pelo agente, caso a caso, com o mutuário. É só lembrar que é isso o que ocorrerá no caso de o mutuário sofrer redução de salário por mudança de emprego, por negociação para redução de jornada de trabalho, por acordo para não perder o emprego, ou até por perda de total de salários, no caso de desemprego. Esses fatos só lhe permitem negociar a redução da prestação caso a caso com o Agente Financeiro.

As alegações de danos ao SFH tem que ser examinadas à luz dos prejuízos causados pelas inadimplências de mutuários ou do governo, ou quais quer outras irregularidades, e não apenas pela defasagem dos valores das prestações dos contratos antigos, que tiveram seus reajustes desfasados para evitar que fossem eles superiores aos reajustes salariais concedidos nos diversos períodos de arrocho salarial vividos pelos trabalhadores. Afinal, se não se pode cobrar a diferença entre os 20% de correção monetária paga por milhares de empresários em seus empréstimos junto ao FINAME e ao BNDES, e os 100% dessa correção monetária que seria legítima, não há justificativa moral para que os mutuários que sofreram o arrocho salarial venham a ressarcir o SFH pela redução cuja origem está naquele arrocho salarial. E se não assalariados se beneficiaram dessa defasagem a culpa é dos autores dos decretos-leis que permitam esse benefício, e não dos assalariados.

Finalmente, é preciso reiterar que todos os novos contratos, com valores superiores a 2.500 UPs, estão garantidos contra o reflexo da defasagem entre o reajuste da prestação e o reajuste do saldo devedor do contrato, pelo fim do Fundo de Compensação Salarial, para esses contratos.

O inciso II do art. 1º da Medida Provisória, se não tiver como contrapartida a fixação do limite ora proposto dará margem, sem qualquer dúvida, a distorções de toda espécie.

MEDIDA PROVISÓRIA		EMENDA Nº 14	
Nº 191			
AUTOR		CÓDIGO	
DEPUTADO PAES LANDIM			
DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO	PÁGINA
15 / 06 / 90	emenda		01/01

Dê-se à emenda a seguinte redação:

"Dispõe sobre o reajuste das prestações pactuadas nos contratos de financiamento firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, vinculados ao Plano de Equivalência Salarial, e a correção monetária dos saldos devedores de financiamentos concedidos pelos agentes econômicos do Governo Federal".

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a adição proposta à emenda, face à emenda modificativa ao artigo 3º apresentada.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 51ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE JUNHO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO —
Suscitando questão de ordem quanto à
inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

DEPUTADO JOSÉ LINS, pela ordem

— Queda de recursos no Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADO ADYLSON MOTTA, pela ordem — Assiduidade de S. Exª às sessões do Congresso Nacional.

DEPUTADO GABRIEL GUERREIRO, pela ordem — Solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Congresso Nacional do Relatório da Comissão de Estudos Territoriais

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Ausência de parlamentares às sessões do Congresso Nacional.

DEPUTADO DARCY DEITOS — Registro da presença de S. Exª

1.2.2 — Comunicações da Presidência

Inexistência de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos e convocação de sessão conjunta a realizar-se terça-feira próxima, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação de medidas provisórias e vetos presidenciais.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÕES

Ata da 51ª Sessão, Conjunta, em 21 de junho de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Mauro Benevides — José Agripino — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Jutahy Magalhães — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Mata-Machado — Roman Tito — Severo Gomes — Mário Covas — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — José Richa

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amilcar de Queiroz — PDS; Nossier Almeida — PDS; Omar Sabino.

Amazonas

Antar Albuquerque — PTR; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PST; Sadie Hauache — PFL.

Rorôônia

José Guedes — PSDB; José Viana — PL.

Pará

Amilcar Moreira — PMDB; Gabriel Guerreiro — PSDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PL.

Tocantins

Freire Júnior — PRN; Leomar Quintanilha — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PSDB; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PRN; José Carlos Sabóia — PSB; Nan Souza — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Deme — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PST; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Haroldo Sanford — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PDT; Mauro Sampaio — PSDB; Moysés Pimentel — PDT; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PRN; Iberê Ferreira — PFL; Marcos Formiga — PST; Ney Lopes — PFL.

Paraíba

Antonio Mariz — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; João da Mata — PFL.

Pernambuco

Cristina Tavares — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — PFL; Horácio Ferraz — PFL; Inocência Oliveira — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz —

PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Roberto Freire — PCB; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Thomaz Nonô — PFL; Vinicius Cansção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PSDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Eraldo Tinoco — PFL; Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PFL; Jorge Hage — PDT; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Lídice da Mata — PC do B; Virgildásio de Senna — PSDB.

Espírito Santo

Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PFL; Benedita da Silva — PT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PRN; Edmilson Valentim — PC do B; Jayme Campos — PRN; Luiz Salomão — PDT; Miro Teixeira — PDT; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Roberto Augusto — PTB; Sandra Cavalcanti — PFL.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSB; Chico Humberto — PST; Dálton Canabrava —

PMDB; Elias Murad — PSDB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; João Paulo — PT; José Geraldo — PL; José Santana de Vasconcellos — PFL; Lael Varella — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PRN; Mello Reis — PRS; Melo Freire — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PRN; Raimundo Rezende — PMDB; Ronaldo Carvalho — PSDB; Ronaro Corrêa — PFL; Sílvio Abreu — PDT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Affif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Aristides Cunha — PDC; Doreto Campanari — PSDB; Eduardo Jorge — PT; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Gerson Marcondes — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PMN; José Camargo — PFL; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; Leonel Júlio — PT do B; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PSDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB

Goias

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; Maguito Vilela — PMDB.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Jofran Frejat — PFL; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PFL; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

José Elias — PTB.

Paraná

Darcy Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Gilberto Carvalho — PFL; Jacy Scanagatta — PFL; Matheus Iensen — PTB; Nelson Friedrich — PDT; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PRN; Santinho Furtado — PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Erico Pegoraro — PFL; Florêncio Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincaroni — PTB; Paulo Paim — PT; Tarso Genro — PT; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Facioni — PDS

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Geovani Borges — PRN.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

As listas de presença registram o comparecimento de 32 Srs. Senadores e 212 Srs. Deputados.

Há número regimental para abrir a sessão. Está aberta a sessão.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, temos o maior interesse em votar a Medida Provisória nº 186 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. No entanto, temos informações de que está para chegar ao Congresso Nacional uma medida provisória sobre política salarial, prevista para os últimos dias do mês de junho, o que deixaria sua apreciação para agosto. Trata-se de irresponsabilidade política, por parte, do Governo, em relação aos trabalhadores, pois, se tal ocorresse, não haveria política salarial. Em face do recesso, o Congresso Nacional só poderia apreciar a matéria em agosto e seria reeditada a medida provisória. A política salarial ficaria, portanto, inteiramente à mercê do Governo.

Sr. Presidente, exatamente por discordar dessa tese e por entender que o fundamental é o Congresso Nacional apreciar a questão antes do recesso; como sabemos que há matéria da maior importância para ser votada antes do recesso, a Lei de Diretrizes Orçamentária, e constatando não haver número regimental para dar prosseguimento à presente sessão, em questão de ordem solicito a V. Exª que a suspenda por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A única questão de ordem que V. Exª acaba de levantar, que deve ter solução imediata — quanto à outra, V. Exª anuncia que virá uma medida provisória, e a Mesa não pode decidir na expectativa de que ela virá ou não — é quanto ao encerramento da sessão, por falta de quorum, na forma do art. 28 do Regimento Interno.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PLF — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes que V. Exª encerre a sessão, com o que estamos de acordo — evidentemente, não iríamos poder tomar qualquer decisão hoje, embora as matérias sejam sumamente importantes —, quero fazer, daqui, do Plenário do Congresso Nacional, um apelo ao Governo Federal.

Sabe V. Exª que a situação no Nordeste é difícil, estamos atravessando um período de seca e o número de famílias que procuram as cidades é muito grande. Essas pessoas estão pressionando as prefeituras, mas não há ainda qualquer medida do Governo Federal, de apoio a essas populações, embora a fome seja grande, dada a queda de, no mínimo, 50% da safra.

Por outro lado, Sr. Presidente, o Fundo de Participação dos Municípios sofreu um decréscimo extraordinário. Não se conhece, ainda, o motivo dessa queda. Já procurei saber, mas não obtive dados seguros. O fato é que o Fundo de Participação dos Municípios chegou a cair até 80%, e certas parcelas estão sendo liberadas.

Ora, na situação de dificuldade em que se encontram as prefeituras, tal redução de recursos é bastante grave, já que eles seriam importantíssimos para obras que certamente utilizariam mão-de-obra de fora e até mesmo para os programas de ajuda a essas populações.

Faço, pois, um apelo ao Presidente da República, para que desde logo mande liberar as verbas do Fundo de Participação dos Municípios — inclusive, as parcelas atrasadas —, pelo menos para os Municípios contidos, já praticamente em caráter oficial, na área reconhecida pelo Governo Federal como enfrentando maiores dificuldades. Não há, ainda, nenhum decreto de calamidade pública, mas o Governo Federal já fez um levantamento da área afetada. Portanto, seria extremamente oportuno que os recursos dos Municípios fossem desde já liberados para a região semi-árida.

O Sr. Adylson Motta — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª mande registrar na Ata minha presença, pois cancelei uma série de compromissos no Rio Grande do Sul para comparecer à sessão de hoje.

Gostaria que V. Exª fizesse a chamada para o registro dos nomes de todos os presentes, mas, se V. Exª não concordar com isto, que pelo menos faça registrar em ata o meu nome. Deputado Adylson Motta, presente aqui no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª será atendido na forma do Regimento.

O Sr. Gabriel Guerreiro — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PSDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Constituição, no art. 12 das Disposições Transitórias, determina seja constituída uma Comissão de Estudos Territoriais no prazo de um ano. Pois bem, ano passado essa Comissão foi instalada, tendo concluído seus trabalhos no prazo regimental. No dia 12 de dezembro, foi finalmente aprovado o relatório da Comissão, da qual tive a honra de ser o Relator, tendo sido encaminhado à Mesa do Congresso Nacional em fevereiro.

Ocorre, Sr. Presidente, que essa determinação constitucional não vem sendo cumprida, pois as decisões tomadas pela Comissão, para alteração na divisão territorial brasileira, até agora não foram incluídas na pauta para apreciação pelo Congresso Nacional. Vejam V. Exª que temos o prazo constitucional de um ano para apreciar a matéria e, desta forma, o tempo está ficando cada vez mais exíguo.

Peço, pois, encarecidamente a V. Exª, pela responsabilidade que tem como Presidente do Congresso Nacional, que faça cumprir tal determinação. Vimos sendo atropelados por uma avalanche de medidas provisórias enviadas pelo Governo, que não pára de acossar o Congresso Nacional com esse tipo de legislação. Temos, no entanto, de cumprir o que determina a Constituição, apesar de sabermos que há pressões de partidos políticos e interesses de Senadores e Deputados, principalmente os de Minas Gerais, para que não se discuta a matéria. Solicito de V. Exª, Sr. Presidente, providências no sentido de que essa matéria seja incluída na Ordem do Dia do Congresso Nacional para que possamos cumprir o que determina a Constituição e não desrespeitemos aquilo que nós mesmos fizemos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência já tomou a providência, na forma do art. 142 do Regimento Interno, de remeter essa matéria para o exame do Senado e, depois, à Câmara dos Deputados, já que é um projeto elaborado por Comissão Mista. De modo que V. Exª está atendido.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não sei qual é a questão de ordem que V. Exª vai levantar, mas desde logo quero evitar que cada um registre, na tribuna, sua presença. A Mesa anotará o nome de todos os presentes para que constem da Ata.

V. Exª poderá suscitar outra questão de ordem, se for relevante. Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, simplesmente, confiando na assessoria

de V. Exª e da Mesa, vou registrar meu nome. O fato é que os deputados ausentes, os que estão denegrindo a imagem do Congresso Nacional, usam a chamada “justificativa de ausência”. Na Câmara dos Deputados, infelizmente, criaram essa figura, que para mim só é válida em caso de doença ou de viagem autorizada pela Mesa.

Sou um dos deputados que no final do mês tenho os vencimentos diminuídos, porque não minto com tais justificativas. No entanto, vejo Parlamentares que não comparecem a esta Casa receberem subsídios integrais. Tenho a impressão de que só deve ser obedecido o que estiver registrado. A chamada justificativa de ausência só é válida com atestado médico e com sentença transitada em julgado. Todo o resto significa a desmoralização do Congresso Nacional, que o Governo está querendo e que estamos ajudando com nossa ausência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado Del Bosco Amaral, a Mesa da Câmara dos Deputados certamente tomará as devidas providências. A Mesa do Senado não pode intervir na orientação dos trabalhos da Câmara dos Deputados.

Ontem, embora não tendo ainda o resultado, a Mesa do Congresso Nacional fez chegar à Mesa da Câmara dos Deputados os nomes de todos os ausentes.

O Sr. Darcy Deitos — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. ADARCY DEITOS (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª registre minha presença. Apesar de inúmeros compromissos em meu Estado, o Paraná, estou presente, embora, lamentavelmente não haja **quorum**.

Faço este apelo para que os Anais do Congresso Nacional atestem minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, por evidente falta de número em Plenário, antes convocando a próxima sessão para terça-feira, às 18h 30min.

Quero avisar, ainda, que começaremos pela votação dos vetos, já que se tornará inevitável a apreciação de todos eles, salvo, evidentemente, no caso da medida provisória. A demais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias dependerá da prévia votação de todos os vetos. A Mesa se esforçou para que antes se votasse o LDO, mas isso não foi possível por falta de número.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 46 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Destinada a “investigar o Programa Autônomo de Energia Nuclear. Mais conhecido como Programa paralelo”.

1ª Reunião (instalação), realizada em 7 de junho de 1990

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa, presentes os Senhores Senadores Mansueto de Lavor, Severo Gomes, Dirceu Carneiro, Márcio Lacerda, Carlos De'Carli e os Senhores Deputados Anna Maria Rattes, Arnaldo Prieto, Rita Camata, José Jorge, Mário Lima, Fernando Cunha, Luiz Alberto Rodrigues, além dos Senhores Deputados Mauro Campos e Arolde de Oliveira, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a “Investigar o Programa Autônomo de Energia Nuclear, mais conhecido como Programa Paralelo”.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Severo Gomes, que declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do presidente e vice-presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador convida o Senhor Deputado Arnaldo Prieto para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputada Anna Maria Rattes ... 10 votos
Em branco 2 votos

Para vice-Presidente:

Deputado José Jorge 10 votos
Em branco 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente, os Senhores Deputados Anna Maria Rattes e José Jorge.

Assumindo a Presidência, a Senhora Deputada Anna Maria Rattes agradece em nome do Deputado José Jorge e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Severo Gomes para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar eu, Guilherme Oscar Tozzini Della Guardia, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e irá à publicação. — Deputada Anna Maria Rattes, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL MISTA TEMPORÁRIA

Criada através do Requerimento nº 373, de 1989 (CN), “destinada a realizar o exame pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro”.

Ata da 2ª Reunião, realizada em 21 de março de 1990

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa, às dez horas e trinta minutos, na Sala nº 2, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Deputados Mussa Demes (Presidente), Irajá Rodrigues (Relator), Arnold Fioravante, Hermes Zan-

ti e o Senhor Senador Dirceu Carneiro, reúne-se a Comissão Especial Mista Temporária, destinada a realizar o exame pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Oswaldo Lima Filho, Sérgio Spada, Raimundo Bezerra, Leur Lomanto, Luiz Salomão, Francisco Diógenes, Márcia Kubitschek, Gastone Righi e os Senhores Deputados Mansueto de Lavor, Aluizio Bezerra, Ruy Baccalar, Wilson Martins, Jorge Bornhausen, Marcos Maciel, Moisés Abrão, Louremberg Nunes Rocha, Roberto Campos e Jamil Hadad.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita ao Secretário que proceda a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após é aprovada. A seguir, convida o Dr. Anibal Teixeira, ex-Ministro do Planejamento para tomar assento à Mesa. Com a palavra o Dr. Anibal, inicia seu depoimento tecendo considerações sobre sua gestão à frente do Ministério do Planejamento afirmando não ter participado de nenhuma negociação da dívida externa, com excessão de alguns contados necessários, realizados com órgãos do Governo, para obtenção de recursos externos. Relata a época na qual fez parte da Comissão Parlamentar de Inquérito da Dívida Externa na Câmara dos Deputados. Faz um breve histórico a respeito do choque do petróleo nos anos 70, como um dos fatores responsáveis pelo elevado índice de nossa dívida. Enfatiza que grande parte dessa dívida foi contraída com a compra inadequada de equipamentos obsoletos, que seriam utilizados na ferrovia do aço e usinas nucleares de Angra I e Angra II.

Finalizando, opina que se a dívida fosse convertida em investimentos internos, o País teria condições de superá-la.

Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Deputados Hermes Zaneti e Mussa Demes.

Com a palavra o Senhor Deputado Hermes Zaneti sugere a convocação dos Senhores Dr. Namir Salek, ex-Secretário da Cacex, Dr. Iran Siqueira Lima, ex-Secretário da SEST e o Coronel Saraiva.

Com o consentimento da Presidência, usa da palavra, ainda, o Dr. Roberto Guitton, Assessor do Dr. Anibal Teixeira.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença do depoente e encerra os trabalhos da Comissão às doze horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA TEMPORÁRIA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 373, DE 1989 (CN), DESTINADA A REALIZAR O EXAME PERICIAL DOS ATOS E FATOS GERADORES DO

ENDIVIDAMENTO EXTERNO BRASILEIRO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. ANIBAL TEIXEIRA, EX-MINISTRO DO PLANEJAMENTO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Deputado **Mussa Demes**
Relator: Deputado **Irajá Rodrigues**
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Declaro aberta a reunião.

Peço ao Sr. Secretário para ler a Ata da reunião anterior.

(Procede-se à leitura da Ata.)

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Em discussão a Ata. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Aprovada.

Apesar de não haver **quorum** para deliberação, por força do art. 148, do Regimento Interno do Senado, a presente reunião pode ser feita, uma vez que se destina a ouvir o Dr. Anibal Teixeira sobre fato de interesse relevante da Comissão.

Vou ler o art. 148, para que todos se inteirem dele:

“Art. 148. No exercício de suas atribuições, a Comissão Parlamentar de Inquérito terá poderes de investigação próprios às autoridades judiciais, facultada a realização de diligências que julgar necessárias, podendo convocar Ministros de Estado, tomar o depoimento de qualquer autoridade, inquirir testemunhas sobre compromissos, ouvir indiciados, requisitar de órgão público informações ou documentos de qualquer natureza, bem como requerer ao Tribunal de Contas a realização de inspeções e auditorias que entender necessárias.

§ 1º No dia previamente designado, se não houver número para deliberar, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá tomar depoimento das testemunhas ou autoridades convocadas, desde que estejam presentes o Presidente e o Relator.”

Como todos sabem, a Comissão da qual fazemos parte, foi constituída por força do art. 26 “Das Disposições Constitucionais Transitórias”, que no seu art. 1º estabelece:

“A Comissão terá força legal de Comissão Parlamentar de Inquérito, para o fim de requisição e convocação e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.”

Pois bem, dito isto, eu gostaria de dar conhecimento aos Membros da Comissão das providências que a Mesa adotou, ao longo do tempo, desde o início, desde a sua constituição.

No dia 29 de novembro de 1989, dirigimos ao Ministro Alberto Hoffmann, então, Presi-

dente do Tribunal de Contas da União, o seguinte ofício:

Of. nº 001/89 — CEMME

Brasília, 29 de novembro de 1989

Excelentíssimo Senhor
Ministro Alberto Hoffmann
DD. Presidente do Tribunal de Contas da União
Tribunal de Contas da União
Brasília — DF

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial Mista Temporária, criada através do Requerimento nº 373/89-CN, destinada a realizar o exame pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro, venho solicitar a Vossa Excelência, e dignos pares a realização de uma completa auditoria sobre todos os atos e fatos geradores de endividamento externo brasileiro, valendo-se excelente corpo técnico de que dispõe.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Deputado **Mussa Demes**, Presidente.

O Presidente e o Deputado Irajá Rodrigues, Relator, estiveram com o Ministro Alberto Hoffmann, no Tribunal de Contas da União, levando pessoalmente o ofício e pedindo àquela autoridade que designasse, na oportunidade, três auditores do Tribunal de Contas da União para fazer a conferência física dos contratos e das efetivas planilhas de pagamento que estão no Banco Central.

Na mesma data dirigimos nos ao Presidente do Banco Central, também através de ofício, que foi levado pessoalmente àquela autoridade, vazado nos seguintes termos:

Of. nº 002/89 — CEMEE

Brasília, 29 de novembro de 1989

Ilustríssimo Senhor
Dr. Waldir Wadick Bucci
DD. Presidente do Banco Central do Brasil
SBS. Edifício Sede do Banco Central, 20º andar
Brasília — DF

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial Mista Temporária, criada através do Requerimento nº 373/89-CN, destinada a realizar o exame pericial dos atos e fatos do endividamento externo brasileiro, venho solicitar a Vossa Senhoria, com embasamento no art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, o envio de documento que permitam avaliar o comportamento do endividamento externo brasileiro, compreendido nos anos de 1964 a 1989.

Por se tratar de matéria de interesse relevante, encareço de Vossa Senhoria a máxima urgência no atendimento desta solicitação, tendo em vista que tal documentação será objeto de análise minuciosa por parte dos membros deste Órgão técnico.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada

estima e distinta consideração. — Deputado **Mussa Demes**, Presidente.

Também estivemos com o Presidente do Banco Central, eu e o Deputado Irajá Rodrigues, e, na oportunidade, foi designado um assessor da Presidência para acompanhar os trabalhos da Comissão e facilitar o manuseio do material que os auditores do Tribunal de Contas iriam precisar. Alguns problemas supervenientes impediram que o funcionamento da Comissão pudesse se fazer em ritmo mais acelerado: Primeiro, a proximidade do fim do ano, quando muita matéria teve que ser votada e, naturalmente, os trabalhos das Comissões acabaram sendo relegados a plano secundário; depois, a necessidade de uma sala, de um espaço físico que iremos necessitar para abrigar tantos auditores do Tribunal de Contas, na execução do seu trabalho como os assessores que o Banco Central vier a designar. Infelizmente, tive dificuldades inúmeras vezes. No período de recesso, inclusive, procurei o Senador Mendes Canale, que, com muito boa vontade, sem dúvida alguma, forneceu nos a base física de que necessitávamos. Mas só agora, hoje possivelmente, estarei recebendo a chave de uma sala no anexo, no 24º andar, sala que ainda guardava material do ex-Senador Virgílio Távora. É lá que a Comissão vai poder ter a sua base física instalada. Na referida sala, vamos contar com máquinas, mesas e telefone. Os Membros da Comissão terão o ramal da sala muito brevemente ainda, a fim de que possam, quando o quiserem, fazer contato diretamente com os auditores que deverão ficar trabalhando ali, ou com assessores do Banco Central. Estamos organizando para que tudo funcione normalmente. A partir de agora, é o nosso desejo.

Dito isso, concedo a palavra ao ex-Ministro Aníbal Teixeira, cujo convite para depor perante esta Comissão foi formulado por proposição do Relator da matéria, Deputado Irajá Rodrigues, que vê no ex-Ministro um dos homens que no País melhor condição tem de nos fornecer valiosas informações a respeito de como se processaram essas negociações e contratos e o ingresso desses recursos no Território Nacional, uma vez que, como ex-Ministro da Secretaria de Planejamento, teve participação ativa nesse processo. Inclusive, segundo informações prestadas aos jornais à época em que estava à frente do Ministério, muito do equipamento comprado no exterior possivelmente ainda não ingressou no território nacional, apesar do Brasil vir pagando a conta desde a época em que a operação teria sido contratada.

Com a palavra, o ex-Ministro Aníbal Teixeira.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sr. Presidente, Deputado Mussa Demes, ilustre Relator, Deputado Irajá Rodrigues, Srs. Deputados e Srs. Senadores:

É realmente com muita satisfação que recebi esse convite. Na verdade, não sou uma autoridade no assunto dívida externa, mas como Deputado e, depois, no Ministério do Planejamento, acabei por tomar conheci-

mento de detalhes e de problemas que essa dívida acarreta ao País, do ponto de vista do seu vulto e, também, da própria contratação, quando feita.

Aqui, na Câmara, participei da Comissão de Inquérito sobre a Dívida Externa. Na época, publiquei um pequeno trabalho, que vou deixar para esta Comissão, sinto que ele está desatualizado, mas contém ainda algumas indicações que podem ser válidas a esta Comissão.

Na verdade, quando entramos no Ministério do Planejamento, recebemos um Ministério do qual foi tirada a parte relativa às negociações da dívida externa. A Subin, órgão que fazia essas negociações e que era do Ministério do Planejamento, passou então para o Ministério da Fazenda e Ministério das Relações Exteriores. Recebemos, em contrapartida, a SEAC, um órgão de ação mais no campo social. Lutamos para criar uma assessoria, e depois criamos, para assuntos internacionais, tendo à frente o Dr. Roberto Quiton, que está presente aqui. Tomei a liberdade de trazê-lo, porque ele pode eventualmente prestar esclarecimentos, já que de muitas negociações participou à época em que o Ministério tinha essa atuação. A verdade é que, durante a nossa atuação no Ministério, não participamos de nenhuma negociação da dívida, porque o Ministério foi excluído deste assunto; nós não participamos de nenhuma negociação, a não ser alguns contatos, que se fizeram necessários com órgãos que queriam conseguir recursos externos, mas precisavam de aporte orçamentário para a obtenção desses recursos. Como a matéria orçamentária era da competência do Ministério do Planejamento, nós éramos, então, solicitados a fazer aportes orçamentários com a contrapartida de empréstimos que iriam ser contraídos. Esta foi a participação do Ministério do Planejamento no problema da dívida externa, que é uma participação modesta.

Desde a minha juventude eu tenho uma preocupação que, aliás, parece foi de toda uma geração, ainda como Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundários. Li um livro que me impressionou muito, de um autor integralista, Gustavo Barroso, o livro chamava-se “Brasil, Colônia de Banqueiros”; e um outro livro também, de um outro integralista chamado o “Capitalismo Internacional”, de Miguel Reale.

Eu morava numa pensão onde tinha um senhor integralista e ele foi me emprestando esses livros e esses livros marcaram muito a minha formação. O livro do Gustavo Barroso, inclusive é um livro que ainda tem uma grande atualidade, porque ele é um grande escritor e relata o germe dessa dívida externa. Migrante cearense, chegando ao Rio de Janeiro, naquela penúria, não tinha divertimento e acabou por optar pelo zoológico, que era a única coisa de graça no Rio de Janeiro. Lá, então, ele vê um condor preso em uma gaiola, um animal enorme, numa gaiola minúscula; ele olha com pena daquele condor, segundo ele, que foi feito para os grandes vãos, sem nem ao menos poder abrir as suas asas. Depois ele olha os urubus que voavam

livremente no espaço, e literariamente diz: “Ali compreendi o drama do Brasil”. Preso ali aquele condor, com toda aquela potencialidade, era o Brasil e lá fora, livres, estavam os banqueiros que o compraram e os maus brasileiros que o venderam. Por isso resolvi escrever este livro. O livro começa com a história da dívida externa brasileira.

A dívida começa com a Casa Rothschild, em 1924. Primeiro empréstimo nosso foi de dois milhões de libras esterlinas, dos quais só vieram para o Brasil 88 mil libras — nós já começamos de forma errada: quer dizer, pagando encomendas que foram feitas pelo Arsenal de Marinha. São 2 milhões de libras esterlinas para trazer apenas 88 mil libras.

Depois ele faz um relato, naturalmente é um livro que perde a atualidade, porque ele cobre um período de tempo até 1930, 1935, se não me engano.

É claro que aquele sentimento nacionalista foi muito despertado na minha juventude, mais tarde a gente tem momentos de aprofundamento desse nacionalismo.

Eu escrevi, na época, um livro publicado em Minas, depois reeditado no Rio de Janeiro, chamado “Ideologia e Economia”. Nesse livro eu analiso as duas experiências econômicas da Rússia, com Lenine, quando cria a NEP e de Roosevelt, quando cria nos Estados Unidos o **New Deal**. Na verdade, são dois recursos de ortodoxias econômicas. Lenine, para salvar o comunismo, cria a NEP, a nova política econômica e Roosevelt, para salvar o capitalismo, cria exatamente o **New Deal**. Quer dizer, eles refundem posições ortodoxas para posições realistas, em face da economia, a tal ponto que Lenine chega a afirmar que o comunismo era o marxismo mais eletrificado.

A partir desse momento eu começo a criar uma certa consciência e fui influenciado por aqueles trabalhos do ISEB, pelas presenças dentro do ISEB, de que realmente o desenvolvimento era a grande tese brasileira.

Liguei-me ao Governo de Juscelino, por ser mineiro e por ser, na época, um especialista de mão-de-obra, e acabei ocupando alguns cargos no Governo de Juscelino, inclusive de Diretor Técnico do Instituto Nacional de Migração e Colonização.

Depois, fui representante da parte de mão-de-obra do Geia, do Grupo Executivo da Indústria Automobilística, que foi por mim executada. Na época, a parte delicada da indústria era se implantar, rapidamente, tendo que gerar mão-de-obra para atender àquela demanda.

Um outro problema: a colocação da dívida na época era também um estrangulamento para o desenvolvimento brasileiro, e a opção de Juscelino foi aquela que nós conhecemos: entre o empréstimo bloqueado, na época, pelo Fundo Monetário Internacional, ele optou pelo capital de risco e, realmente, nós conseguimos a indústria automobilística, a indústria naval, mecânica pesada, indústria química e uma série de empreendimentos que foram feitos no Brasil na área siderúrgica com o capital de risco, portanto, sem endividamento.

mento externo na prática. Foi uma solução que propiciou grande salto para a frente.

Esse relato inicial fez com que na época que eu estive na Câmara me interessasse pela dívida externa, participei da Comissão de Inquérito, mas ainda sem aquela força que agora temos na Constituição. Penso que esta Comissão é muito significativa, e muito importante, pois essa dívida tomou um volume realmente assustador, um volume impressionante e foi constituída num período, relativamente, curto.

Tínhamos conseguido uma reserva de seis bilhões e meio de dólares e tal reserva se tornou insuficiente quando em 1973 o petróleo multiplicou o seu preço por quatro. De repente, o Brasil que dependia da importação de petróleo passou a ter que recorrer a empréstimos internacionais para pagar a sua conta de petróleo. Depois, tivemos um novo choque do petróleo, em 1979, onde o preço do barril subiu 100%.

Isso nos colocou, realmente, na parede, coincidiu com uma grande crise internacional também, mas o Brasil fez uma opção nos governos militares Médici e Geisel, que paralelamente superaram tais dificuldades ocorrentes dos dois choques do petróleo para que o Brasil continuasse a crescer. Tínhamos mantido, naquele período, uma taxa de crescimento de cerca de 10% ao ano, taxa realmente formidável quando o mundo apresentava até taxas negativas, em alguns casos. Foi uma opção que se fez.

Podemos até dividir a história da dívida brasileira num período que antecede o primeiro choque do petróleo, que é um período muito amplo, desde a parte do primeiro contato brasileiro com a Casa Rothschild até o Governo Juscelino, vamos dizer assim, que é um governo que faz uma opção pelo capital de risco ao invés do empréstimo internacional. Terminada essa fase, entramos em uma fase intermediária entre o primeiro e o segundo choque do petróleo.

O efeito do choque do petróleo não foi só realmente em nossa balança comercial, foi também na geração, no mercado internacional, de grande volume de dinheiro sem destinação — é aí que está a sedução. Houve uma sedução por esse dinheiro. Podíamos ser aqui uma ilha de prosperidade quando o mundo todo já tentava se ajustar ao problema do petróleo. Essa foi a causa principal do endividamento, motivada por uma opção entre desenvolver com recursos externos e, ao mesmo tempo, superar as dificuldades decorrentes de nossa falta de petróleo.

Li alguns documentos e posições interessantes. O Ministro Mário Henrique Simonsen defende a tese de que essa posição foi correta porque se nós geramos uma dívida de 80 dólares *per capita*, se não a tivéssemos gerado, nosso crescimento da renda *per capita* não seria o que foi. Penso ser um assunto bem teórico porque teria que se tirar uma variável — a dívida externa —, imaginar que o Brasil ficasse parado se não tivesse contraído essa dívida externa. É uma questão um pouco acadêmica e discutir isso são hipóteses. Entre-

tanto, ele afirma que 80 dólares *per capita* não é uma dívida assustadora para um país que teve, num período, um crescimento *per capita* muitas vezes maior do que isso.

Não entro no mérito do problema social, da distribuição desses recursos, como esses recursos foram distribuídos, se acabaram sendo fatores de concentração de renda etc. O próprio Delfim Netto diz também, defendendo a mesma tese, que há uma correlação, e há, realmente, uma correlação positiva entre o Produto Interno Bruto e o consumo de energia.

Se o Brasil não tivesse optado por essa dívida externa teria se estrangulado, em termos de petróleo, mas essa dívida foi *contraída* para o setor de hidroelétricas, grande parte para Itaipu e outras hidroelétricas, além do setor atômico. O Brasil teria uma produção kW/*per capita* baixa e, consequentemente, isso estaria correlacionado com o crescimento do Produto Interno Bruto.

Então, com a causa e efeito desse problema, uma geração fez esta opção: a opção pelo endividamento externo, até sedutora, porque durante alguns anos pagamos juros até negativos por essa dívida, já com a moeda internacional desvalorizada — o dólar se desvalorizava. E pagávamos juros às vezes de 1% e 2%.

O que discuto é a própria doutrina que se implantou. Assim, tivemos nesses anos de governo militar uma marginalização do Congresso. Portanto, eles assumiram sozinhos, com os tecnocratas, a responsabilidade dessa dívida que o Executivo assumiu e que a meu ver é inconstitucional. Eu não questiono.

Parece-me que já foram ouvidos alguns juristas numa comissão de inquérito aqui, sobre esta matéria.

No ano de 1989, o Governo mandou mensagens tentando corrigir algumas deficiências dessas. Talvez pressionado até pelos banqueiros internacionais que, ao examinar realmente o conteúdo dos contratos, verificaram que haviam falhas que podiam questionar até a essência da dívida. Então, tentou-se consertar isso aqui.

Mas a verdade é que esse endividamento, no meu entender, numa determinada fase em que os empréstimos ocorriam para alguns setores que podiam dar resposta econômica, e eram aqueles pontos de estrangulamento da economia, foi válido. Mas uma grande parte dele foi feito numa euforia muito grande. Por exemplo, o Ministro Delfim disse que a Transamazônica não gastou dinheiro da dívida externa. Entretanto, o Estado, o Governo tem um caixa único. Não precisa dizer que esse dinheiro foi *carimbado* para isso. Só gastou dinheiro na parte relativa à locação daquelas colônias agrícolas.

Sabemos que foram feitas obras que realmente não precisavam daquela época, podiam ser perfeitamente adiadas.

E a filosofia desses empréstimos foi a de que eles iriam suprir recursos internos que não tínhamos para comprar petróleo e também para desenvolver o País. Mas ela acabou

sendo, pela influência dos próprios militares, que têm uma formação muito nacionalista, e de tecnocratas, que têm uma formação estatista, acabou sendo, a sua tendência foi que esse volume maior de dinheiro fosse dirigido exatamente para o setor estatal, e em setores que não dão resposta econômica suficiente. E o que é mais grave, quando passada essa fase intermediária, o dólar começou a escassear e as moedas fortes também. Então, entramos num problema sério, que é o de conseguir mais algum dinheiro para remanejar.

Foi a fase do Governo Sarney com aquelas tentativas, aquelas quatro rodadas de negociações. E o dólar acabou no mercado internacional por uma série de razões, podemos dizer que uma delas foi porque o petróleo caiu de preço, a fonte geradora desses dólares era realmente o enriquecimento de alguns países que tinham petróleo, e que tinham, portanto, geração de recurso significativo.

Esses países, por outro lado, fizeram investimentos próprios tentando uma auto-suficiência que não fosse só na base do petróleo. Então, se comprometeram também com investimentos pesados.

Houve uma crise na economia americana, decorrente da Guerra do Vietnã, que obrigou depois um reajuste do orçamento americano, e isso acabou repercutindo internacionalmente no custo do dinheiro.

O Brasil, na época dessa crise internacional, teve seus produtos primários muito desvalorizados. Lembro-me que num ano perdemos 4 dólares, por tonelada, no preço internacional do minério de ferro.

Então, isso tudo foi conjugado. Os árabes, também, brigaram, gastaram muito dinheiro nessa guerra e, consequentemente, o dinheiro acabou retornando aos países ricos produtores de armas. O Brasil até tirou uma pequena fatia também desse bolo, mas pouco expressiva.

A verdade é que faltou dinheiro no mercado internacional. E aí começa uma fase muito delicada que começou no final do governo militar de 1964, e passou para o próprio Governo Sarney. É uma fase de negociações em que se começa a transigir com as coisas. O Brasil transigiu com os juros. A explicação é que o Brasil precisava de dinheiro a longo prazo, e os árabes, muito desconfiados, só emprestavam dinheiro a curto prazo. Então, teríamos que, naquelas rodadas de negociação, aceitar sempre os juros, que eram aqueles correntes no mercado internacional. Assim, esses juros variáveis nos onerou profundamente.

Um outro fator foi também que a essa altura já existia uma série de colocações, uma consciência dos banqueiros internacionais de que o Brasil estava entre aqueles países que teriam muita dificuldade em pagar a sua dívida, eles conheciam para onde tinham destinado esse dinheiro. E esse dinheiro foi destinado, em muitos casos, para alguns investimentos de discutível rentabilidade econômica. Então, entra aí uma certa co-responsabilidade, porque um agente financeiro quan-

do empresta dinheiro destinado a um determinado empreendimento, ele analisa o projeto, verifica realmente quais são os riscos. Ele está correndo risco junto com o Brasil. Então, chegamos a um patamar de endividamento que é realmente assustador.

Hoje, essa dívida chega — vou dar um dado que consegui reunir — essa dívida chega hoje a um montante de cento e quatorze bilhões de dólares.

Parece que o Presidente Sarney comunicou ao Presidente Collor que ela não era desse volume, mas os dados que eu tenho mostram esse volume, inclusive essa dívida está dividida em grupos. Isso é muito importante para a Comissão saber a quem devemos efetivamente. Devemos vinte e oito bilhões, aproximadamente, a organismos internacionais. (inaudível) Esses números precisam ser checados por esta Comissão, e ela tem todos os meios para fazê-lo.

Dívidas a curto prazo em torno de dezesseis bilhões. São aquelas dívidas decorrentes do próprio comércio internacional; dívidas com os próprios bancos do Brasil no exterior; uma dívida de oito bilhões de dólares, e, finalmente, a dívida principal com os banqueiros internacionais, que chega a sessenta e dois bilhões de dólares.

O ex-Ministro Mário Henrique Simonsen acha que só temos condições de conseguir abatimento nessa dívida no item dos bancos. Mesmo assim ele divide esses bancos em dois grupos: bancos que podem aportar moeda nova ao País e que mereceriam um tratamento diferente e aqueles que emprestaram, se arrependeram, e venderiam a sua dívida. E aí, realmente, entra um problema interessante: essa dívida que está apostada, de sessenta e dois bilhões de dólares com esses bancos, vale, hoje, no mercado internacional, apenas 35%. Porque se achássemos — e eu confesso — que até fui alvo de algumas críticas, por isto até recebi um pouco, não quis mexer nessa situação — mais um parceiro internacional que comprasse essa dívida, nós poderíamos, com os juros de dois anos — vejamos a gravidade do assunto — liquidar esses sessenta e dois bilhões. Então, os banqueiros, gentilmente, insistem com os negociadores brasileiros, porque eles não querem receber o principal da dívida, não querem de jeito nenhum — o Brasil, dizem, merece toda a nossa confiança — mas recebem os juros

Quando do arrocho das medidas do Ministro Bresser, conseguimos boas condições... Até brincava que a esquerda era importantíssima para o Brasil. Nós devíamos divulgar as coisas da esquerda, porque quanto mais barulho se fizesse em torno da dívida, mais ela ficaria desvalorizada no mercado internacional e poderíamos comprá-la. Na verdade, talvez com três anos de esforço, o Brasil poderia ficar livre desses sessenta e dois bilhões, mas os banqueiros preferem, ao invés de receber o principal, receber os juros, obviamente, porque aí eles estarão recebendo os juros sobre sessenta e dois bilhões e não liquidando o principal. Então, esse é um problema que acho da maior gravidade, ou seja,

como liquidar essa dívida usando a própria condição da dívida estar desgastada no mercado internacional.

O Governo, a partir da saída do Bresser do Ministério da Fazenda, não resistiu, no sentido de que concordou em pagar os juros, foi concordando, concordando e, aí, os banqueiros já tomaram uma postura. A dívida chegou num certo momento até valorizar 40%, 45%. Ela vale, realmente, uns 35%.

Não sei se ao termos o impacto da entrada do Presidente Fernando Collor possa modificar o valor dessa dívida no mercado internacional. Quer dizer, é realmente um problema de credibilidade do País e que é muito delicado.

Uma vez, um amigo meu vendeu um trator — é só para distrair, porque está ficando muito maçante a minha exposição. Depois ele precisou do trator e teve que comprar, só que ele pediu ao irmão que comprasse para ele, porque colocou tantas virtudes nesse trator, que, agora, na hora de recomprá-lo, teria de colocar defeitos. Talvez o Brasil não fosse o melhor comprador da sua própria dívida. Ele teria que pôr muitos defeitos: "aquele país tem muita irresponsabilidade".

Na minha opinião, o que pudéssemos converter dessa dívida seria o ideal. A conversão da dívida em investimentos internos, naturalmente que com cuidados, porque seria uma conversão apenas para mudar o controle de empresas pura e simplesmente. Poderia ser até permitido em determinados setores. Essa estratégia teria que ser montada pelo próprio Congresso, pois é uma matéria da maior importância. E aí teríamos condições de superar essa dívida através da compra, se arranjássemos um parceiro para fazer isso. Na época pensei muito nos japoneses, surgiu uma proposta — estou contando isso pela primeira vez em público —, eles tinham disponibilidades, comprariam a dívida e depois pagariam a eles, poderíamos dar-lhes uma compensação por terem investido esse dinheiro. Mas a solução que me parece mais operacional é a transformação de parte dessa dívida em investimentos.

Há duas resistências com relação a isso: uma delas, de ordem ideológica, porque isso representaria uma injeção de capital externo, que modificaria controles empresariais e daria mais força ao capital internacional no Brasil.

Tive, como disse, uma formação muito nacionalista, mas, com o tempo, aprendi que o desenvolvimento é que dá realmente ao País melhores condições de garantir sua soberania. Então, quando estávamos implantando a indústria automobilística, tinha-se a idéia de que os alemães iriam ser donos de todos os caminhões no Brasil. Achava-se que quando a Mercedes estivesse aqui, qualquer pessoa que quisesse comprar um caminhão teria que pedir bênção aos alemães, ou, então, se quisesse comprar um automóvel teria que tomar bênção à Ford.

Acho que, em matéria de soberania, estamos mais garantidos quando a indústria está instalada aqui do que se tivéssemos que im-

portar. Imagine se tivéssemos que importar caminhões, ônibus, navios, equipamentos de mecânica pesada. Por isso, acho que a soberania é garantida quando se tem um nível de desenvolvimento bom.

Essa conversão teria que ser orientada para que ela não viesse, pura e simplesmente, como um capital especulativo, comprar controles de empresas até vitoriosas. Teria que ser, realmente, um capital de risco.

Este é o meu posicionamento. Acho que o que me trouxe aqui não foram os meus conhecimentos sobre a matéria, porque confesso fui muito absorvido. Vou deixar aqui, também, o programa de ação governamental, que tem a nossa posição sobre o problema da dívida externa. É um plano que contém algumas informações interessantes.

No que concerne ao problema da forma de contrair essa dívida, acho que há alguns problemas na parte jurídica e isso tem que ser visto, pois acho que houve realmente uma extrapolação do Poder Executivo quanto ao condicionamento do empréstimo à compra de determinados equipamentos. Isso quando estávamos elaborando o Programa de Ação Governamental. Ao analisar o setor siderúrgico, o setor químico, o setor de indústria pesada, o setor de energia, verificamos que tivemos quase que imposições de alguns setores. Quer dizer, determinado banco dizia: só investimos na área siderúrgica e, provavelmente, também o equipamento teria que ser comprado dentro daquele país.

Acho que esses condicionamentos a comissão tem que levantar e pode levantar. Acho que esses são fatores importantes, pois compramos equipamentos com dez anos de antecedência — fiz uma estimativa à época, mas não tenho mais os dados —, mas chegavam a quase 10 bilhões de dólares. Equipamentos comprados com dez anos de antecedência. Soma-se a isso os juros, 20 bilhões de dólares em coisas compradas fora da época. E o que é mais grave: às vezes, fora das necessidades, fora da especificação. Dou o exemplo da Ferrovia do Aço: ela comprou 300 milhões de dólares de equipamento eletromecânico, que não foi usado e nunca será usado na ferrovia, pois está fora da especificação da ferrovia. Para se ter uma idéia do que representa esse volume de recursos, daria para, com eles, fazer um milhão de casas populares. Quando o Governo não conseguiu terminar a Ferrovia do Aço, uma empresa particular veio e o fez com 75 milhões de dólares, que foi o Grupo Antunes. Veja o que eram 300 milhões de dólares, que praticamente estão perdidos com galpões, sob certos aspectos, mal cuidados.

Isso se sucede no setor de mecânica pesada, se sucede no setor da indústria feita para a construção do equipamento atômico.

São coisas aberrantes do ponto de vista da imposição que os credores fizeram para que o Brasil comprasse determinadas coisas. Esses 10 bilhões de dólares foram comprados inadequadamente. E como levantar isso? Na época que nós assumimos o Ministério do Planejamento, a Sest, que é a Secretaria das

Estatais, foi para o Ministério da Fazenda. O Bresser queria-a no Ministério da Fazenda. Nós perdemos, mas acabamos recompondo as informações todas, porque a Sest ficou fisicamente no Ministério do Planejamento; o Bresser não tinha muito tempo para dar à Sest e nós acabamos dando-lhe atenção, porque estávamos trabalhando em cima dos setores para fazer o Programa de Ação Governamental.

Conseguimos algumas informações. Mas elas têm que ser levantadas. Na época, existiam equipamentos comprados, portanto, até pagos, no modo de dizer, do qual nós pagávamos juros, cujos fornecedores não tinham recebido ainda nem as especificações dos equipamentos. Eram equipamentos, se não me engano, para uma hidroelétrica. Não havia ainda os levantamentos hidrológicos que pudessem permitir dar ao futuro produtor as especificações técnicas das turbinas que iam ser produzidas.

Eu posso tentar, depois, numa segunda rodada, passar diretamente ao Presidente, sem vir à Comissão, o que eu estou conseguindo colher. Estou muito distanciado; tive que rearmar a minha vida, sofri uma perda pessoal muito grande, além de perder a minha esposa, há uma campanha muito grande contra mim.

Acho que, em verdade, o fato de um Deputado ir para o Ministério do Planejamento é um negócio altamente terminoso, perigoso, porque realmente nós tentamos devolver ao Congresso algumas prerrogativas e eu agora faço um pouco a minha defesa. Na minha administração não foi gasto um centavo sem autorização prévia do Congresso; depois de aprovado o Orçamento, eu vim várias vezes negociar o Orçamento e a cada lei de excesso, e na inflação surgiram várias, eu trazia essas leis, discutia com o Congresso; nenhuma despesa foi feita sem a autorização do Congresso. Os tecnocratas estavam acostumados a fazer isso. E um outro problema que criou muita polêmica e até gerou um livro do Dimenstein, um livro contra mim, que se chama *República dos Padrinhos*, o que eu fiz pura e simplesmente foi tirar aquela condição na distribuição, dar ao Legislativo um pouco de 1,6% do Orçamento do Ministério para que fosse o Deputado ou o prefeito o homem que realmente fosse pedir o recurso. O ministério fazia isso há 10 anos, mas via pura e simplesmente o tecnocrata

Eu tive, depois de cassado — fiquei 14 anos cassado —, uma empresa e trabalhei intensamente na área empresarial. Não é fácil, realmente, chegar num lugar e narrar a cultura daquele lugar. Aqueles técnicos estavam acostumados a receber os prefeitos, porque no governo militar não havia necessidade de apoio. O Congresso foi relegado a um segundo plano. Mas nós estávamos entrando e o que nós procuramos fazer foi realmente prestigiar o Congresso, até numa fatia pequena desse bolo.

O perfil dessa distribuição de recursos, que foi toda verificada, por exemplo, pela Polícia Federal, pelo SNI, todos os recursos, em ne-

nhum desses casos, a não ser no caso de Valença, que foi montado pelo SNI, no meu entender — vou deixar aqui um livro em que faço esta denúncia, um livro que eu publiquei, apenas para ilustração, porque nele também falo um pouco de dívida externa —, mas tirando este caso, que é o caso do valor de uma motocicleta, em todos os Municípios afirmaram que o pedido foi do deputado tal e que não houve nenhuma intermediação nem coisa alguma

Então, no Brasil, quando você quer mexer em algumas coisas acontece isso, e eu aprendi grandes lições na vida... Um amigo meu disse-me que quando você entra em uma floresta e encontra um jabuti em cima de uma árvore, você não tira esse jabuti de lá, porque alguém colocou o jabuti lá, porque ele não sobe em árvore. Eu fiz realmente algumas coisas muito idealistas; hoje, faço uma autocrítica e vejo que somos prisioneiros da vaidade humana.

Nós construímos 320 mil casas em 250 dias, enquanto o BNH fez 56 mil casas em 20 anos. E nós construímos por 1/5 do preço. Eu achava muito bonito isso, formidável mas, na verdade, os interesses que foram contrariados eram muito grandes.

Acho que, realmente, V. Ex^{as} estão com uma responsabilidade muito grande na análise da contratação dessa dívida e até o aprofundamento desse exame pericial da dívida vaiia dar condições excepcionais de negociação futura para o Brasil. Quer dizer, é hora de se aprofundar realmente a forma de constituição dessa dívida — eu fiz até um pequeno roteiro aqui do que poderia ser essa auditoria, mas seria presunção minha dar esse roteiro. Mas é hora de se aprofundar realmente na auditoria da dívida, nós vamos ter condições excepcionais porque vamos descobrir coisas muito interessantes que vão desde as formas de imposição desses equipamentos e desses serviços até as pessoas que foram beneficiadas, porque os bancos escrituraram e aqueles pagaram as condições. Acho que isso deve estar escuratado.

Tomei consciência desse problema porque, pela primeira vez, eu que era empresário cassado, tinha minha casa, depois de já ter sido Secretário de Estado duas vezes, deputado estadual do Rio, eu tinha minha casa porque estava construindo quando fui cassado. Então, comecei a fazer projetos industriais. Quando eu estava fazendo projetos — fiz 40 projetos de pequenos fornos siderúrgicos — fiz um projeto de uma aciaria e na época fui procurado por um grupo estrangeiro que se propunha — eu, acostumado a ir ao banqueiro, ao gerente fazer relações públicas com ele, mandar um litro de uísque para ele impecavelmente no fim do mês, vi o contrário, o banqueiro dizendo que se eu conseguisse convencer a empresa para que ela ficasse endividada pela 63 ele, então, pagaria, daria ao nosso escritório tantos por cento.

Há toda uma situação que nós, brasileiros, nos acostumamos: a idéia de que o dinheiro é uma coisa que sempre quem está pegando é que tem de agradecer a quem está dando.

Na verdade, esses empréstimos tiveram realmente comissões pagas para quem arranhou a colocação dos empréstimos. Esse é um assunto também que acho importante verificar, não que eu queira levantar qualquer suspeita aqui, muito pelo contrário, eu acredito que os homens que fizeram essa negociação tiveram o maior patriotismo, mas verificar isso também, porque às vezes há conexões entre os bancos que fizeram esses empréstimos e os fabricantes de equipamentos. Por exemplo, é como se ir ao banco e este obrigar você a fazer um monte de coisas: cartão de crédito, seguros etc. E eles fizeram, eram os donos do dinheiro. Acho que essa verificação profunda da forma pela qual foi contraída essa dívida pode e deve ser feita, é também um esforço para que isso sempre se faça via Congresso.

Li um depoimento do Ministro Delfim, a quem respeito pela inteligência, pelo patriotismo, onde ele diz que é muito difícil fazer com que todos os contratos venham ao Congresso, porque a Petrobrás, no dia-a-dia, por exemplo, fecha dezenas de contratos. Ela compra, por exemplo, dois navios de petróleo, então, ela tem que fechar aquele contrato, assinar etc., e se trouxesse para o Congresso, este receberia aqui milhares de contratos.

Penso que isso pode ser contornado, o Congresso pode fazer uma dotação global para isso e autorizar essas contratações naquele nível. Parece ser plenamente factível. Uma repartição pública não vem ao Congresso para fazer uma contratação de uma impressão de material, está no orçamento, se estiver dentro daquela rubrica e dentro daquela dotação, ela tem autonomia para isso. Poder-se-ia fazer alguma coisa que não tornasse a passagem pelo Congresso, desse comprometimento externo brasileiro, um instrumento que estrangulasse a própria flexibilidade natural do mercado internacional de moeda. Quer dizer, a Petrobrás tem que comprar, fulano tem que comprar, e dentro desse limite está autorizado, poderia ser feito numa rodada, talvez, de seis em seis meses ou talvez uma dotação anual, uma previsão. Acho que tudo isso pode ser feito sem realmente arrastar, e o importante é que a democracia moderna tem que estar sintonizada com a dinâmica da vida econômica, e a dinâmica da vida econômica não pode superar as próprias razões que determinaram os povos a escolher democracia e delegar ao Congresso as responsabilidades de lançamento de impostos, de distribuição desses recursos para fim, não só orçamentário como, o mais grave, de endividamento.

Considero mais grave se o Governo contraísse um empréstimo que ele fosse pagar o Executivo dentro do seu exercício, ele teria mais justificativa de não usar o Congresso do que se ela, dívida, passar de governo a governo, porque é uma dívida do povo brasileiro.

É importante que se retome nesse momento da nova Constituição, uma plena e total consciência da situação, sem nenhuma des-

culpa, porque há formas e formas de contornar esse problema. Peço desculpas pelo fato de não trazer uma contribuição muito válida aqui. O que eu prometo ao nosso ilustre Presidente e ao Deputado Irajá Rodrigues é que quando eu for conseguindo, já que a comissão tem um certo prazo, e o que achar interessante, eu passarei à Comissão com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Obrigado. A comissão acha, pelo contrário, que o pronunciamento do ex-Ministro Aníbal Teixeira foi muito importante para os seus trabalhos, nos traz subsídios da maior relevância e trabalharemos em cima deles. Gostaria de saber se o Deputado Hermes Zaneti quer fazer alguma colocação ou algum questionamento ao ex-Ministro?

O SR. HERMES ZANETI — Pediram-me para escrever, Sr. Presidente, porque eu tenho, sim, e acho muito oportuno. Há uma parte do pronunciamento que traz uma questão da maior relevância.

Em primeiro lugar, quero saudar a direção da comissão e especialmente a presença do ex-Ministro Aníbal Teixeira que, no meu entendimento, traz uma apreciação sobre o panorama geral da dívida, que a comissão já havia tido a oportunidade de discutir, de ouvir e tal. Mas há uma parte do seu pronunciamento que é, eu diria, inédita na comissão, que é exatamente a questão dessa avaliação, no seu entendimento, de uns 20 bilhões de dólares.

Mas, antes de entrar nisso, eu quero dizer ao ex-Ministro que sou autor daquela proposta que resultou no art. 26 das Disposições Constitucionais Transitórias e que, na primeira fase dos trabalhos, quando nós completamos, por interpretação do Presidente do Congresso, o relatório, a intenção da própria direção do Congresso Nacional era mandar tudo para os arquivos. Não fosse a briga gigantesca que compramos no plenário contra o Senador Nelson Carneiro, dificilmente, pelo menos a nível do relator e das conclusões daquele trabalho da Comissão prevista na Constituição, teria a apreciação e as conclusões que teve.

Esta Comissão agora é uma espécie de sucedânea de fato, não de direito. A de direito é uma Comissão Mista especial criada por iniciativa, também, do Deputado Irajá Rodrigues e outras lideranças dentro do Congresso, mas que a rigor tem, na prática, o objetivo de dar uma espécie de continuidade ao trabalho que, por imposição da direção do Congresso Nacional, e por interpretação, no meu entendimento, esdrúxula do texto constitucional, havia encerrado o seu trabalho.

Quero ouvir de V. Exª a apreciação sobre a questão dos juros flutuantes. O ex-Ministro Delfim Netto, ouvido por nós na Comissão anterior, estimava em cerca de 18 bilhões de dólares a fatura paga pelo Brasil por conta da cláusula dos juros flutuantes. Há outra estimativa que computa valores bem superiores — um estudo, por exemplo, de colegas

da Comissão, indica algo em torno de 48 a 50 bilhões, por conta da cláusula dos juros flutuantes. O fato é que nós discutimos, aqui, na comissão anterior, o problema da constitucionalidade da eventual busca pelo caminho jurídico da compensação desses valores da dívida. Então, eu gostaria de ouvir V. Exª sobre esta questão específica, a questão dos juros flutuantes. V. Exª indicou aqui o caminho pelo qual essa dívida se constituiu e as razões pelas quais pagamos mais por juros em diferentes períodos. Mas quero a sua apreciação sobre o fato em si, quer dizer, a visão de V. Exª sobre a questão dos juros flutuantes.

A essência da minha intervenção é sobre este ponto que vou colocar agora, Sr. depoente: V. Exª disse aqui, se entendi bem, que foram comprados equipamentos e feitos investimentos ou, quem sabe, gastos da ordem de 10 bilhões de dólares de forma extemporânea, inadequada, comprando equipamentos obsoletos. Enfim, se somarmos isso mais os juros pagos nesse período todo, por esses empréstimos, teríamos algo em torno de 20 bilhões de dólares. A mim interessa o seguinte: 20 bilhões de dólares são cerca de um quinto da nossa dívida externa, hoje, nominal pelo menos. Logo, isso justifica de forma extraordinária, em face do seu depoimento, quem sabe, o principal depoimento ouvido aqui durante todo esse período, pois assisti a todos eles. E tinha razão o Deputado Irajá Rodrigues quando me falava, há alguns dias, da importância da presença de V. Exª exatamente sobre este ponto. Ele, que é o Relator, tinha consciência e ciência quem sabe do rumo que V. Exª poderia dar porque esta foi a razão fundamental do convite a V. Exª

‘Ferrovia do Aço: trezentos milhões. Onde está o material? Desde logo gostaria de ir com V. Exª a direção da Comissão requisitarmos um avião do Ministério da Aeronáutica e irmos pessoalmente nos armazéns onde esse material está depositado. Porque acho que é didático, pedagógico; é a forma como o povo vai entender o que fizeram com o dinheiro da dívida externa. Armar um escândalo em cima disso. Mostrar que está comprada há 15 anos pelo valor de tanto, pago tanto de juros e essas turbinas não servem porque foram compradas antes mesmo de se fazer o projeto para saber qual era a dimensão, de acordo com o que V. Exª colocou.

Estou atrás de coisas desse tipo. Pela primeira vez sinto vir um depoimento à Comissão, Deputado-Presidente, como sabemos, que traduz a razão fundamental pela qual briguei tanto na Constituinte pela auditoria. Aspirava um dia poder ouvir esse depoimento e agora aspiro ir como depoente ao lugar onde esse material está. Quero mostrar à Nação e ao mundo onde está o dinheiro da dívida externa brasileira. Porque acho que esses fatos concretos, repito, são a forma didática, pedagógica de ensinar e de mostrar à Nação, e o momento é adequado para isto. Quero deixar junto com o questionamento porque gostei de ouvir a resposta do Sr. Depoente, também a sugestão ao nosso Presidente, no

sentido de organizar uma viagem da Comissão para, *in loco*, constatar o material que foi comprado e que é inadequado.

E gostaria de saber se o depoente sabe quem comprou esse material. Quem? Nomes. Porque esta é uma Comissão que vai fazer uma investigação. Aqui estamos, a rigor, fazendo uma comparação, estamos fazendo uma audiência, num tribunal. Estamos julgando, estamos num julgamento. E V. Exª está aqui na condição de depoente para o julgamento. É meu dever parlamentar e V. Exª sabe disso, pela vivência de Parlamentar que foi, preciso perguntar a V. Exª se sabe quem, quando e onde foi comprado esse material, para que possamos chamar as pessoas responsáveis aqui, como se fossem às barras do tribunal responder pela responsabilidade do que têm em função desses procedimentos.

V. Exª falou numa mecânica pesada e num equipamento atômico, que também tenham sido comprados dentro desta avaliação, digamos, desta estimativa de 10 bilhões de dólares e que viraram 20 em decorrência de juros. Também para essas duas, vale a mesma coisa. Eu gostaria de saber do depoente os nomes das pessoas, locais dos equipamentos. Já ouvi que ele não tem tudo organizado aqui e admiro que tenha dito e está seguramente cumprindo o seu dever de brasileiro, mas que admiramos e queremos estimular esse procedimento de que aquilo que não pode trazer possa trazê-lo nos próximos dias. Mas que ajude a esta Comissão.

Quando briguei tanto, repito, por esta proposta, juntamente com o companheiro Irajá e outros, por esta Comissão que é sucedânea, um prosseguimento do trabalho que se fazia, é porque aqui há brasileiros que querem saber de um país sério, de um País honesto onde o povo trabalhador está pagando uma conta que ele não fez.

O brasileiro nasce, hoje, devendo um dinheiro que lhe envolve dois ou três anos de trabalho, com salário mínimo, para pagar uma conta que não veio em benefício do povo.

V. Exª talvez não tenha tido a oportunidade, fizemos um levantamento — e V. Exª diz que a dívida pode ser paga em paralelo, através de algum esquema internacional. Achei uma idéia até interessante. Mas há levantamentos nesta Comissão que indicam que ao invés do Brasil ser devedor, o Brasil é credor. Porque se deve 113 bilhões e a conta é mais ou menos próxima da de V. Exª. Acho que a estimativa que V. Exª traz é bastante razoável, aproximado o número. Temos um crédito de 125 por conta de uma estimativa feita sobre essas falcatruas, estas coisas todas que ocorreram por conta dos juros flutuantes e da diferença do comércio internacional, levantada de 1981 a 1987; a oscilação de preços determinada pelos mecanismos internacionais em prejuízo do Brasil.

Era um pouco por aí, Sr. Presidente, que eu queria colocar: primeiro, no sentido de destacar o extraordinário aporte que significa a presença do ex-Ministro Aníbal Teixeira

para esta Comissão, e sugerir que a Comissão se faça presente nos locais, com o maior estar-dalhaço que se possa fazer, porque, pela primeira vez, seria possível indicar ao Brasil: aqui está!

Sou um dos membros da esquerda desta Casa, denunciemos muito, mas vou dizer e quero reconhecer aqui: denunciemos, temos número mas o corpo de delito, o cadáver, não conseguimos mostrar até hoje. E creio que V. Ex^a nos traz, hoje, a informação, a oportunidade e a possibilidade de se ir atrás disso; de pegar; de mostrar; real; concreto; ao povo.

Esta era a colocação que eu desejava fazer, e eu gostaria, então, de ouvir o Sr. Depoente sobre essas questões, ou seja onde está esse material dos trêzentos milhões de dólares da Ferrovia do Aço, quem comprou, onde, quando, de quem e as questões sobre a mecânica pesada, o equipamento atômico, quem comprou, quando, enfim, mais detalhes sobre isto que considero absolutamente essencial.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Se entendi bem, pelo que ouvi do ex-Ministro Aníbal Teixeira e do Deputado Hermes Zaneti, as coisas se passaram mais ou menos assim: o ex-Ministro informa que parte desse equipamento chegou ao Brasil, comprado inadequadamente, e não foi sequer utilizado até hoje. Então, seria fácil para nós localizarmos esse material, já que S. S^a deve ter algumas informações sobre ele, e irmos até lá, a Comissão, ou os Membros da Comissão que tiverem interesse em o fazer, para se averiguar que tipo de material foi esse, por que foi adquirido e, inclusive, as pessoas que participaram da transação.

Parte desse equipamento, todavia, segundo ouvi de S. S^a, ainda se encontra em território estrangeiro, pois não chegou sequer ao País, porque, embora estejamos pagando essa conta, principal e juros, a encomenda, possivelmente, ainda nem sequer foi executada, à falta de especificações necessárias para isto.

Todavia, esses esclarecimentos vão ser dados ao Deputado Hermes Zaneti, certamente, pelo ex-Ministro.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O primeiro problema colocado pelo ilustre Deputado Hermes Zaneti é o dos juros flutuantes.

A explicação dada pelo Ministro Delfim Netto ou pelo Mário Henrique Simonsen é a de que até é razoável. Efetivamente, o dinheiro que foi posto, na época do petróleo, nos bancos estrangeiros era um dinheiro um pouco quente; os árabes eram um pouco desconfiados. Então, isto fez com que eles depositassem a curto prazo, ou seja, prazo de seis meses. Tornava-se inviável fazer uma negociação a juros fixos, desde que eles poderiam, a qualquer momento, ir ao banco sacar esse dinheiro, e portanto, ficar a descoberto. O banco, então, como agente financeiro, não poderia fazer esses contratos com os juros prefixados.

Não sei, e até pediria a opinião do Dr. Roberto Guitton, que está aqui presente, se

a Comissão o permitisse, porque ele participou, se não me engano, de alguma negociação desse tipo; se é correta a informação que estou dando e que foi dada aqui. Não sei se a Mesa permite o Dr. Roberto Guitton dar uma informação como se fosse a minha pessoa, e eu transmitiria.

O SR. HERMES ZANETI — Considero que não há qualquer razão para não permitir que o seu assessor possa falar. Creio que estamos aqui com o objetivo de obter todos os esclarecimentos.

Em todos os casos, quero dizer que essa explicação, a razão técnica da explicação, foi trazida aqui, realmente, por vários depoentes. A explicação que dão é esta: o problema que vemos é você entregar a quem tem, ao mesmo tempo, o crédito, o direito de fixar unilateralmente os juros, sabendo que esta flutuação também é determinada pelo credor, que vai, em consequência da flutuação, que ele mesmo determina, fixar depois os juros sobre o crédito que ele tem. Esta é a questão.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Peço ao Dr. Roberto Guitton...

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Tem V. S^a permissão da Mesa para os esclarecimentos, Dr. Roberto Guitton.

O SR. ROBERTO GUITTON — De fato, a explicação do ex-Ministro Aníbal Teixeira é correta. Quero apenas acrescentar que, à época, havia não só escassez de recursos, problema de inflação americana, mas outros problemas no âmbito mundial e que a taxa de juros passou a não mais ser cobrada fixa no mundo inteiro; passou a ser taxa flutuante, quer dizer, a taxa era manipulada de acordo com o mercado de oferta e procura de dinheiro. O que aconteceu, não apenas com o Brasil, mas com todos os países credores, é que os contratos eram feitos através de taxas de mercado, taxas que vigorariam não apenas no mercado de Londres como também no mercado de Nova Iorque, que são os mercados financeiros mundiais. Então, não foi o caso exclusivo do Brasil, mas da economia mundial de empréstimos de bancos e organismos internacionais. Até os próprios organismos internacionais usavam o novo método, ou seja, emprestar através de taxa de mercado.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Agradeço a colaboração. Parece que entendi a questão que o Deputado Hermes Zaneti está colocando. Essas são as razões deles. Talvez, devêssemos questionar as nossas, porque assinamos isso e não exercemos nenhum tipo de pressão, já que éramos devedores e tínhamos algum poder de barganha. Realmente, cabe aprofundar esse fato, porque são essas as razões apresentadas a esta Comissão, que conhecemos, decorrente da situação mundial. É preciso verificar, também, se outros países conseguiram uma taxa fixa. A meu ver, seria interessante verificar uma comparação com outros países. Alguns afirmam que não con-

seguiram. Penso que, realmente, teríamos que ter as nossas razões e, talvez, os nossos elementos de barganha para conseguir algo melhor.

O segundo aspecto se refere aos vinte bilhões que teríamos gasto com esses equipamentos: dez bilhões com a aquisição desses equipamentos e dez bilhões de juros que pagamos desses equipamentos.

Não haverá dúvida de que poderemos localizar três ou quatro casos sem nenhum problema. Um foi o caso da Rede Ferroviária Federal, que comprou os equipamentos para a Ferrovia do Aço; outro foi a Nuclep, que comprou equipamentos para a produção de equipamento atômico; e, se não me engano, o equipamento de radar que não sei se foi utilizado, deve ter sido comprado pela empresa de aeroportos. São esses os três casos que conheço.

Seria bom que a Comissão de Inquérito checasse isso, porque posso estar cometendo algum equívoco. Não vim preparado para dar detalhes e nem tenho muito acesso a essa documentação. Porém, não será difícil localizar. Farei um esforço nesse sentido, até fisicamente, para ver onde está isso. Dentro de alguns dias, ou seja, dentro de dois ou três dias, poderei dar essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Insistiria com o ex-Ministro Aníbal Teixeira sobre o equipamento que, possivelmente, ainda não foi sequer embarcado para o Brasil, se V. S^a sabe porque foi comprado e por quem aqui no Brasil.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Essa aquisição foi feita há coisa de dois anos. Pode ser até que já tenha sido entregue. Fiz um esforço de memória, nesse intervalo, para responder ao Presidente — e vou ver se descubro com a pessoa que me deu essa informação, e até o fez com mais detalhes — também esse caso. O Brasil ficou dois ou três anos sem dar a especificação do equipamento que estava comprado. Isso prova que foi uma compra imposta.

Quando se compra um equipamento, por exemplo, “quero uma caneta que escreva assim ou assado; que está na prateleira ou vai ser fabricada: quero dentro desse desenho”.

Penso que esse dado é importante, porque mostra o condicionamento do empréstimo à compra. Aliás, não sei até em que termos se pode ter uma tolerância para isso. Em alguns casos, de nação para nação, mas não de empresa. A França pode emprestar algum dinheiro e dizer: “eu gostaria que vocês consumissem vinte por cento desse empréstimo aqui”. Mas o condicionamento a determinado equipamento e a determinada empresa é que parece bem grave. Esse é o cerne da questão.

Vou ver se localizo essa informação e passarei ao Sr. Relator, para que S. Ex^a veja o que pode ser feito nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Seria uma grande contribuição, Dr. Aníbal

Teixeira, até porque como o trabalho vai ser feito seguramente por amostragem, pelos auditores do Tribunal de Contas da União, gostaríamos de direcioná-lo para aquelas operações onde nos parece ter havido a existência realmente de favorecimento. Se tivermos uma operação desse tipo, casada, cujo material até hoje não foi entregue, quem recebeu a comissão pela operação, seria mais fácil fazer uma investigação mais segura com o objetivo de definir responsabilidades. Não sei se o Deputado Hermes Zaneti estaria de acordo com o pensamento que exponho agora. Mais alguma coisa?

O SR. HERMES ZANETI — Satisfeito. Agradeço ao depoente e concordo plenamente com a colocação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Concedo a palavra ao Relator, Deputado Irajá Rodrigues.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (Relator) — Sr. Presidente, Deputado Mussa Demes e demais presentes, Ministro Aníbal Teixeira:

Quando pedimos à Presidência que solicitasse a presença do Dr. Aníbal Teixeira, era precisamente porque tínhamos conhecimento da circunstância de que ele, quando Ministro, havia denunciado este fato que teve um ou dois dias de permanência na imprensa nacional, mas que depois morreu, como morrem todos os fatos a partir do momento em que saem da ordem do dia. Mas essa denúncia ficou muito presente na nossa cabeça, porque já vínhamos há muito tempo nos debatendo na tentativa de encontrar as razões pelas quais foram feitas determinadas aquisições, determinadas compras, inclusive o que foi feito com esse dinheiro que entrou no Brasil. E era a primeira ponta do enorme iceberg, que nos leva, inclusive, a uma constatação que a mim me parece terrível: O Brasil, que em 64 devia 3 bilhões de dólares, teria recebido dinheiro mesmo de empréstimo no valor de cerca de 47 bilhões de dólares. Então, neste período, fecharam 50 bilhões de dólares. O Brasil já pagou 122 e ainda deve 112, 113, e 114, dependendo do momento em que se tomam esses dados.

Se confirmada a avaliação, na verdade, 20% da nossa dívida originária estaria representada por esses 10 bilhões de dólares, que, dizia na época o Ministro Aníbal Teixeira, em grande parte era equipamento que nunca tinha saído dos portos de origem. Por isto pedi à Cacex, através do Dr. Namir Salek, que nos fornecesse todos os contratos de importação — de grande volume, é claro — em aberto, contratos que tiveram operações casadas com financiamentos. Ele ficou de nos fornecer esses dados, não sei se a Comissão já recebeu, acho que ainda não, e agora com essas transformações parece que já não ficará esse setor mais com o Banco do Brasil, a Cacex vai mudar de endereço, ou não será mais Cacex, vai ter alguém no Ministério da Economia que vai tratar deste problema. De qualquer maneira, acho que ainda é tempo de nós obtermos esses elementos.

Aproveito para requerer, para que ele depois não passe isso, a convocação do Dr. Namir Salek, dizendo a ele previamente que precisamos desses elementos que eu havia pedido a ele ainda no mês de dezembro. No início de dezembro pedi a ele que fizesse esse levantamento.

Em segundo lugar, já por oportuno, requer, se não estiver em segredo de justiça, e não deve estar, o processo envolvendo a Central Sul, num caso rumorosíssimo no Rio Grande do Sul, que acabou por trazer à baila um aspecto seríssimo do endividamento brasileiro, que é o lançamento, como dívida do Brasil, de recursos que não vieram para os cofres públicos, e tudo indica até que nem a dívida reclamada pelo **Bank of America**, que era o fornecedor dos recursos, os recursos não chegaram a ser liberados para ninguém. Então, este processo, que está no Judiciário, na Justiça Federal, relativo à Central Sul não tenho aqui dados do processo — seguramente será fácil localizá-lo. Processo Penal. Está na Justiça Federal.

Eu gostaria, então, de dizer ao Dr. Aníbal que realmente foi importantíssima a sua vinda aqui, porque ele nos fornece o primeiro fio da meada — como dizia o Sr. Deputado Zaneti — de algo efetivamente concreto, para fazermos o tipo de trabalho que pretendemos fazer nesta Comissão.

Eu perguntaria mais: se ele entende que na Sest, nos arquivos dela, que ainda não de existir, teríamos condições de encontrar elementos capazes de nos levar a esses dados?

É evidente que ele deve ter dado essas declarações, à época, com base em elementos levantados pela Sest. Seria possível encontrar nos arquivos da Sest elementos e se, através de algum relatório, através de alguma coisa semelhante, isso fosse possível, corresponderia a que ano, a que exercício? Em que ano nos arquivos da Sest isso poderia ser encontrado?

Um outro aspecto que gostaríamos de ver seria a Rede Ferroviária Federal, a Nuclep e a Infraero para que possamos, então, ir atrás desses elementos já havendo especificação de 300 milhões de dólares para a Ferrovia do Aço?

Eram essas, simplesmente, as considerações que queria fazer, agradecendo, de minha parte, a presença do ex-Ministro Aníbal Teixeira e solicitando, por parte da Presidência, essas providências, além é claro — não sei se já foi feita — da convocação do Coronel Saraiva para depor a respeito das comissões que novamente o Ministro Aníbal Teixeira volta a falar: das comissões pagas em negócios dessa natureza.

O SR. HERMES ZANETI — V. Exª me permite?

O SR. RELATOR (Irajá Rodrigues) — Pois não.

O SR. HERMES ZANETI — Queria ouvir V. Exª, Sr. Relator, sobre a sugestão que fiz da presença *in loco* da Comissão. Eu gostaria que V. Exª falasse, porque me interessa

saber se o Presidente pode deferir essa minha pretensão.

O SR. RELATOR (Irajá Rodrigues) — Com enorme prazer.

Entendo que a sugestão de verificarmos *in loco* é possível, com a cobertura da imprensa, com a participação dos Deputados integrantes desta Comissão, de todos os Deputados, se for possível, para podermos ir passando à sociedade brasileira esses elementos com algo de concreto. Isso é muito importante, pois a sensação da sociedade é a mesma nossa. Fala-se em juros, fala-se nisso, naquilo, mas não se consegue nada de concreto.

Teríamos, então, através desse trabalho, os primeiros elementos efetivamente concretos. Concordamos perfeitamente com a proposta do nobre Deputado Hermes Zaneti e acho que devemos ir atrás de tudo aquilo que for identificado como enquadrado nesta denúncia dos 10 milhões de dólares, que é uma denúncia seríssima e importantíssima para a vida nacional.

Concordamos que se vá a todos os lugares, que se fotografe, que se faça levantamento técnico e que se vá atrás dos responsáveis por essa compra e, inclusive, se vá puxando a meada dos interesses que foram atendidos com esse tipo de compra, interesse dos dois lados. Porque sempre há o interesse do vendedor e o interesse do comprador ou do intermediário.

Na verdade, o comprador era o Brasil. Pelo que se sente aqui, o Brasil não tinha nenhum interesse nisso; quem deveria ter, então, eram os intermediários.

Então, temos que identificar os intermediários, os comissionados, que é a forma de chegarmos a alguns dos culpados pela situação a que o Brasil chegou e que hoje se debruça de forma brutal sobre toda a sociedade brasileira, através de um processo recessivo que se está instalando, através de um processo de cobrança via indisponibilidade de recursos da classe média e de tudo o mais que temos padecido — isso apenas para falar no hoje —, mas de tudo que temos padecido nesses últimos 30 anos de escravidão à dívida externa.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Indago do Dr. Aníbal Teixeira se ele ainda deseja se manifestar.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Apenas agradecer a honra do convite e me colocar à disposição, no que for possível; embora distanciado do Poder Público, posso tentar obter algumas informações que permitam à Comissão dar um seguimento mais objetivo.

Quero dizer também que ocorreram aqui problemas que nós, à época, verificamos mais concretamente e outros que foram formulados sob forma de uma hipótese. A Nuclep tem tantos. Dez bilhões de dólares foi um arredondamento, de forma que quero dizer que podem ser 8 bilhões e 730, ou até 14 bilhões. Mas foi em torno disso quando fizemos o levantamento.

O SR. HERMES ZANETI — Quero que V. Exª fique tranqüilo, porque, realmente nós entendemos que seja em torno disso. Por isso usei, quando fiz a intervenção, a palavra estimativa. Foi para aliviar V. Exª de qualquer responsabilidade no sentido do número absoluto. Agora, insisto, sim, que V. Exª nos passe todos os documentos, todas as informações que tenha sobre isso, porque V. Exª fez isso, como disse o nosso Relator, com base em informações objetivas que colheu na época. E por isso eu gostaria de lembrá-lo que o eminente Relator perguntou se V. Exª entende que nos arquivos da Sest existem dados informativos capazes de levar a essa conclusão.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Existem esses dados. Acho que por empresa seria fácil recorrer. Não posso dizer o ano em que foram feitas essas aquisições, mas a Sest tem essas informações, por certo, porque elas foram tratadas empresa por empresa. A Sest tratava de empresa por empresa, então há o arquivo de cada empresa verificando o que ela importou. Nisso não há nenhuma dificuldade. E eu quero colocar-me aqui, também, à disposição para qualquer ajuda posterior a esta Comissão.

Não quero que se faça disso — já foi publicado na imprensa — uma denúncia, mas acho importante — inclusive nós temos já alguma coisa desses 10 bilhões que foi utilizada na época, que eram laminadores para a Açominas, que já está funcionando. Mas mesmo ela utilizando com um atraso muito grande, a demora em usar o equipamento gerou uma situação financeira difícil para a Açominas. Então, realmente, foram aquisições extemporâneas, provavelmente impostas...

O SR. HERMES ZANETI — V. Exª tem idéia do prazo que esse material ficou à disposição antes de ser usado? No caso — que seria a melhor hipótese — que tenha sido usado, mas não foi usado com atraso? Qual é o prazo? V. Exª tem uma idéia?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Pelo menos 5 anos.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Entre a data do contrato e a data da efetiva entrega do material?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Aí seria maior, porque a fabricação desses equipamentos siderúrgicos é demorada. Entre ficar pronto e ser utilizado.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — A Presidência agradece.

O SR. RELATOR (Irajá Rodrigues) — Sr. Presidente, eu gostaria de complementar, solicitando que a Secretaria da Comissão oficie à Sest para que, através do Secretário da Sest, nos sejam fornecidos esses elementos ou um relatório. Parece-me que o mais interessante seria a presença do Secretário da Sest, munido de todos os elementos relativos a essas compras, e os levantamentos feitos à época do Ministro Aníbal Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — A Sest ainda existe? Ela não foi extinta?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Continua. No Ministério da Economia, hoje vinculado à Secretaria da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Acabamos por encontrar. Quem está à frente da Sest, evidentemente, não é a pessoa que contratou essa operação, mas o importante é que os arquivos estão lá e hão de nos dar essa resposta.

A Mesa agradece a valiosa contribuição que nos prestou o Dr. Aníbal Teixeira. Diferentemente do que ele falou no início, a sua contribuição foi muito grande, muito expressiva, inclusive isso foi destacado e o Deputado Hermez Zaneti deu uma maior ênfase porque, pela primeira vez, alguém chega a esta Casa e fala de maneira concreta sobre um fato que pode ter gerado prejuízo para o País na contratação dessas operações e o favorecimento a terceiros na sua contratação.

Gostaria, também, de sublinhar um fato a que ele se referiu, ainda na sua passagem pelo Ministério do Planejamento, quando, no calor do momento, foi muito acusado na imprensa de artifícios que teriam sido usados no Ministério do Planejamento, então sob sua chefia, para favorecimento de terceiros, inclusive de parlamentares, que não estavam senão cumprindo a sua obrigação, como legítimos representantes dos municípios pelos quais foram eleitos, de pleitear recursos junto àquele organismo do Governo para atender às comunidades, especialmente aquelas mais distantes, no interior do Brasil.

Devo acrescentar ainda que a Mesa, em obediência ao que foi requerido pelos Deputados Irajá Rodrigues e Hermes Zaneti, convida para prestar depoimento nesta Casa, o Coronel Saraiva, o Dr. Namir Salek e o Diretor da Sest em datas que marcaremos oportunamente.

Eu gostaria de saber dos presentes Deputados Irajá Rodrigues e Hermes Zaneti quais as datas, os dias da semana que V. Exªs consideram mais apropriados, para que possamos organizar um calendário que nos permita avançar um pouco mais daqui para frente. Devemos ter duas ou três reuniões por semana de audiência?

O SR. RELATOR (Irajá Rodrigues) — Entendo que podemos fazer essas reuniões dois dias por semana por causa das condições de funcionamento da Casa, que todos conhecem. Sugiro às quartas e quintas-feiras pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Seriam os dois dias mais adequados no meu juízo, porque na terça-feira o **quorum** ainda é muito fraco, especialmente ao meio-dia, porque não há sessão da Câmara à tarde. A quarta e a quinta-feiras seriam, seguramente, os dias mais adequados para as reuniões.

Devo ainda acrescentar que no momento em que tivermos condições de examinar o material a que se referiu o Dr. Aníbal Teixeira, a Mesa requererá ao Ministério da Aeronáutica um avião para que possamos nos deslocar com os Membros da Comissão que dese-

jarem fazê-lo para investigar *in loco* o material que, possivelmente, teria sido comprado e até hoje não teria sido utilizado por falta de adequação às necessidades da Ferrovia do Aço.

Muito obrigado ao Ministro e muito obrigado a todos os presentes.

Damos por encerrada a reunião.

COMISSÃO ESPECIAL MISTA TEMPORÁRIA

Criada através do Requerimento nº 373, de 1989 (CN), "Destinada a realizar o exame pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro".

**Ata da 3ª Reunião, realizada
em 9 de maio de 1990**

Aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa, às dez horas e trinta minutos, na Sala nº 2, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Deputados Mussa Demes (Presidente), Irajá Rodrigues (Relator), Francisco Diógenes, Leur Lomanto, Antônio Câmara e o Senhores Senadores Marco Maciel, Jorge Bornhausen e Lourival Baptista, reúne-se a Comissão Especial Mista Temporária, destinada a realizar o exame pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Oswaldo Lima Filho, Sérgio Spada, Ramundo Bezerra, Hermes Zaneti, Luiz Salomão, Márcia Kubitschek, Gastone Righi e os Senhores Senadores Mansueto de Lavor, Alufio Bezerra, Ruy Bacelar, Wilson Martins, Dirceu Carneiro, Moisés Abrão, Louremberg Nunes Rocha, Roberto Campos e Jamil Haddad.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita ao Secretário que proceda a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é aprovada. A seguir, convida o Dr. Namir Salek, ex-Diretor da Carteira de Comércio Exterior — Cacex para tomar assento à Mesa. Com a palavra o Dr. Salek, inicia seu depoimento lembrando que na época em que se iniciou o processo do endividamento, a partir de 1970, era apenas um Chefe de Divisão na Cacex.

Relata que a crise do petróleo fez com que se implantassem, no Brasil, grandes obras aliadas a um programa de substituição de importações ou seja um programa de modernização de crescimento do País. Programas que eram definidos em áreas de governo, Conselho de Desenvolvimento, e negociados pelo Banco Central.

Informa ainda, que o governo abriu isenção fiscal para importação de bens que integravam o referido projeto.

A seguir, menciona os casos de pacotes atados, onde haviam financiamentos misturados e que a quantidade de bens a ser importados desencadeavam uma grande quantidade de moeda. Eram os empréstimos casados com financiamentos.

Finalizando, faz um relato sobre o papel histórico exercido pela Cacex na época.

Prosseguindo, passa-se à fase interplatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Deputados Francisco Diógenes, Leur Lomanto e Irajá Rodrigues.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença do depoente e encerra os trabalhos da Comissão às onze horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO A ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA TEMPORÁRIA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 373, DE 1989 (CN), DESTINADA A REALIZAR O EXAME PERICIAL DOS ATOS E FATOS GERADORES DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO BRASILEIRO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. NAMIR SALEK, EX-DIRETOR DA CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR-CACEX, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Deputado **Mussa Demes**
Relator: Deputado **Irajá Rodrigues**
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes)

— Havendo número regimental, declaro aberta a reunião de audiência pública da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a realizar o exame dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro, que hoje, como finalidade específica, deve ouvir o depoimento do Dr. Namir Salek, ex-Diretor da Cacex, pessoa que, ao longo do tempo, conviveu estreitamente com esse endividamento e que, temo certeza, trará para a Comissão e para o Congresso Nacional importante contribuição no sentido de expor à sociedade brasileira, ao final desse trabalho, de forma transparente, a verdadeira situação desse endividamento.

Concedo a palavra ao Dr. Namir Salek.

O SR. NAMIR SALEK — Nobre Deputado Mussa Demes, Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e Srs. Membros que a integram.

Em primeiro lugar, os meus agradecimentos pela honra de estar aqui.

Devo lembrar que, na época em que se iniciou esse processo, a partir de 1970, era um mero Chefe de Divisão na Cacex, que lidava com máquinas e equipamentos. De qualquer forma, posso dizer que nessa fase vivemos intimamente com alguns problemas atinentes a esse tipo de endividamento, decorrente do crescimento das importações.

Essa política de crescimento, com o endividamento dos anos 70, depois da crise do petróleo, fez com que se implantassem no Brasil grandes obras de infra-estrutura, por exem-

plo, no setor energético. Tal política era aliada a um programa de substituição de importações, que envolvia ambiciosamente um amplo aspecto dos não-ferrosos petroquímicos, bens de capital. Em suma, um programa de modernização de crescimento do País. Esses programas eram definidos em áreas de governo como, por exemplo, Conselhos de Desenvolvimento. As prioridades, taxas, condições de financiamento eram negociadas através do Banco Central. Então, qual é o papel da Cacex? Ora, esses projetos implicavam grande quantidade de importações.

Por outro lado, o Governo abriu um leque de isenções fiscais para praticamente todos os bens que integravam esses projetos, ou seja, qualquer desses bens tinha a isenção do imposto de importação que acompanha a isenção dos impostos internos, como o IPI e o ICM. Então, houve um grande estímulo fiscal para essa importação, ou seja, a tarifa alfandegária deixava de existir. Há estudos da Receita Federal, por exemplo, que mostram que a tarifa real brasileira não passava de 5%, tamanho era o vulto do que se importava com isenções fiscais.

Havia o crédito externo, abundante, fácil, com juros baixos, subsidiados. Isso, do lado da importação. Do lado das compras internas, ao contrário, havia uma discriminação. O produtor brasileiro não tinha como oferecer financiamento e, por outro lado, tinha que pagar impostos sobre os insumos que importava. Se ele tivesse que importar um rolamento, ele teria que pagar uma taxa sobre esse rolamento. Com exceção dos projetos aprovados e financiados pelo Banco Mundial, onde a tarifa era apenas a mais interessante, 15%, davam-se ao produtor brasileiro os mesmos estímulos que eram dados à exportação. De forma que se atenuavam essas condições desfavoráveis.

Isso dá uma demonstração clara da nossa eficiência, em que o País pode participar em até 70% das concorrências internacionais com a ajuda do Banco Mundial. Isso é tão importante, que quando o Brasil passou a ser participante nesses financiamentos do Banco Mundial, este mudou a regra: passou a financiar não mais os bens, mas a construção civil. É o exemplo que eu dou de São Simão. Até então, o Banco Mundial financiava as turbinas, a geração, a transmissão de energia elétrica etc. Quando o País passou a ter uma significativa participação, o Banco Mundial resolveu financiar a construção civil, porque de certa forma, nada mais era o Brasil do que uma reserva de mercado de país desenvolvido. Esse era o objetivo.

O que se deu com esses vários projetos petroquímicos? Houve uma grande pressão sobre o produto similar brasileiro, que existe até hoje um conceito errôneo, conceito absolutamente despropositado, de que o similar brasileiro é um instrumento de proteção. Ele não é. O que protege o bem é a tarifa, não é o similar brasileiro. Passa a ser similar quando há desproteção, quando a tarifa é anulada, e que era o caso.

Por outro lado, nós tínhamos uma total impossibilidade de conciliar a aplicação do instituto do produto similar a esses programas que envolviam bens inclusive sob encomenda. Vou dar o exemplo de uma turbina de 400 mW. Ora, uma turbina desse tipo é para ser orçada. Existem gastos apreciáveis, de projeto, desenvolvimento, até de laboratório. Como é que se vai fazer um confronto de preços se a encomenda já foi acertada? Aplicar o instituto do produto similar a essa situação seria totalmente inviável!

O que fez então a Cacex, na época, e particularmente a Divisão em que eu trabalhava e que procurava aplicar esse sistema? Foi institucionalizar, através de portaria da CPA, por meio dos acordos de participação. O que eram os acordos de participação? Um determinado projeto tinha seus bens relacionados e em seguida o investidor e os órgãos brasileiros de classe sentavam-se à mesa para decidir o que seria reservado à indústria brasileira, o que seria importado.

Esses acordos permitiram uma solução racional, não mais casuística. Nem seria possível examinar, por exemplo, um projeto de instalação de síntese de uréia ou que se pudesse trabalhar num projeto de petroquímica básico, olhando válvula por válvula, olhando bomba por bomba. Era necessário fazer um programa. E assim era estudado e decidido. Levava-se dois, três meses, às vezes, e se chegava a um programa que permitia que as importações fluíssem de forma razoável e que houvesse encomendas à indústria interna.

Esse tipo de programa foi o grande fator histórico, no meu entender, que permitiu a consolidação de uma estratégica indústria de bens de capital brasileira. E vou dar um dado a V. Ex^{as}: começamos essa evolução em 1972, com 50% de participação; quando chegamos a 1981, nós alcançamos 27 bilhões de dólares de acordos negociados; desses 27 bilhões de dólares de acordos negociados na Cacex, 20 bilhões foram para a indústria nacional. Veja bem o significativo resultado desse tipo de trabalho. Conseguimos que se deslocasse da indústria interna uma apreciável encomenda de quase 20 bilhões de dólares, no espaço de 8 anos.

É importante dizer que não era uma reserva cartorial, não decidia que aquela empresa "A", "B", "C" ou "D" é que teria a encomenda, era uma reserva de indústria. Tanto isso é verdade que empresas estrangeiras vieram para o Brasil, atraídas por esse mercado. Cito o exemplo da Foith, que é uma empresa de bens de capital de grande envergadura, produtora de turbinas e que está no Brasil desde essa época; hoje é grande exportadora de máquinas de celulose e de papel. As indústrias de máquinas e ferramentas instaladas no Brasil são de alta tecnologia.

Houve casos em que não foi possível conciliar. Houve casos de pacotes atados, onde havia financiamento misturado, em que a quantidade de bens a serem importados desencadeava, liberava uma quantidade de moeda. Eram empréstimos casados com fi-

nanciamentos. Em alguns desses casos foi realmente possível conciliar, e houve necessidade de decretos etc., isentando-os do exame. Exemplos disso são a Ferrovia do Aço, o Plano de Construção Naval, de componentes para a indústria de construção naval, algumas empresas termelétricas, talvez do Sul Isso representa, contudo, em termos de valor total, algo absolutamente insignificante.

Portanto, o papel histórico exercido pela Cacex, na época, consistiu na apreciável redução das importações pelo deslocamento do mercado interno. Isso é muito importante, porque o País estava tomando substanciais recursos externos sem saldo de balança comercial. Não tínhamos saldo de balança comercial. Estávamos tomando recursos de curto prazo e renovando-os sem balança comercial que lhes desse apoio e para projetos que só iriam germinar oito a dez anos depois, o que, aliás, aconteceu. Os grandes saldos que fizemos em 1988 se devem, em grande parte, aos projetos que foram implantados nessa época. Portanto, menos endividamento, desenvolvimento interno do setor estratégico, absorção de engenharia de fabricação e de engenharia de projetos.

Não posso deixar de citar aqui o grande auxílio que foi a Finame, na medida em que passara a ter recursos também para poder ajudar e financiar as empresas nacionais carentes de recursos, evitando, assim, maior pressão na busca dos financiamentos externos.

Uma das novidades introduzidas, na época, foi a cláusula de reajustamento de preços. Eu não era Diretor da Cacex, não posso falar. De qualquer forma, jamais recebi de um Diretor da Cacex pressão para que liberasse preços que não estivessem corretos. Isso não existiu.

Há regras de preços, que vou deixar aqui com V. Ex.^a É um comunicado novo, de 1988, mas que fala sobre preços. Ele vai ficar aqui na Comissão. São as regras de fatura, descentralizando o sistema, o processo. Afinal, o projeto era examinado pelas próprias empresas importadoras estatais. Recomendava e definia aquele conjunto. Não estamos falando sobre itens isolados, mas estamos examinando programas que envolviam pacotes.

Mas não trouxe algo que estava embutido, que era o reajustamento de preços. Dava-se um preço, a guia saía com esse preço, e depois vinham os reajustamentos, que se desconheciam. E muitas vezes esses reajustamentos tinham cláusulas tão leoninas que, de certa forma, podiam até dobrar o preço, podiam trazer consequências. Por quê?

Houve uma fase em que as matérias-primas caíram de preço, a mão-de-obra subiu. Então, as fórmulas eram habilmente montadas, de maneira que foram meras tentativas. Os coeficientes de mão-de-obra aumentaram e estão inflados. Tomemos o exemplo de uma turbina que seja 60% mão-de-obra e 40% materiais. Se se puder fazer uma fórmula em que esses 60% de mão-de obra subissem para 65% ... Se o índice de mão-de-obra vier cres-

cer mais do que a matéria-prima, aí vai-se distorcer o custo.

Então, estabeleceu-se, junto com o Banco Central, uma regra em que as condições de reajustamento eram prévias.

Está aqui neste anexo D: até hoje estão mantidos a data-base, os critérios. Então, as remessas, para efeito de reajuste, só podiam ser autorizadas, se observadas essas regras que estão aqui.

Passo a V. Ex.^a

Gostaria de dizer, sem sair um pouco da pauta, mas de certa forma é importante para entendermos alguma coisa de comércio, que quando chegamos a 1979/1980, tivemos aquilo que foi o grande ajustamento das nações desenvolvidas, ou seja, o violento reajuste das taxas de juros, o segundo choque do petróleo, a recessão dos Estados Unidos, o endividamento que subiu por causa dessa teoria aqui, a taxa de juros e, em consequência, a taxa de inflação.

Na Cacex, a partir de 1982, houve um forte ajustamento que envolveu uma compressão de importações, um controle seletivo, mas que permitiu que o País, na época, ao lado de estímulos a exportações, fizesse aquele saldo de 13 bilhões de dólares em 1984, e acumulasse reservas em 1985 de 10 bilhões de dólares.

Infelizmente, esses recursos foram todos transferidos, e não puderam ser revertidos em benefício do País, com aumento de suas importações e seu crescimento. Tivemos saldo e crescimento baixo.

Em seguida, veio o Plano Cruzado com suas repercussões. Chegamos, então, à moratória em 1987. Quando assumi a Cacex encontrei a situação de total desordenamento das contas externas brasileiras em que não havia saldo, e estávamos com déficit na balança comercial.

Gostaria de enfatizar, que, neste País, as recuperações podem ser feitas na medida em que se façam ajustes sérios. Isto ocorreu, tão logo se pôde partir para um programa, primeiro, de um ajuste cambial, um certo ajuste fiscal e a busca de um crescimento do comércio, ou seja, que o comércio crescesse quer na exportação, quer na importação.

Vou deixar também — aliás, já está com V. Ex.^a — um relatório com detalhes — não vou ocupá-los com esses detalhes que fogem ao escopo da Comissão — mas, de certa forma, procurou-se uma estratégia em que se reestruturou o comércio exterior e, graças ao Concex, tivemos uma grande liberação das exportações brasileiras e um programa ordenado de abertura às importações. Por exemplo, os 4 mil e 500 itens que eram suspensos foram reduzidos a 2 mil e 500. Isso deu como resultado, já no ano de 1987, a exportações de 26,2 e importações de 15, ainda um pouco afetadas, pela chegada de alguns produtos de alimentos que tinham sido encomendados ainda no final de 1986.

Portanto, chegamos a um saldo comercial que não era puro e exclusivamente função de compressão de importações, foi decorrente de um crescimento das exportações brasi-

leiras e essa tendência ainda se acentuou em 1988, quando houve uma situação única, todas as commodities que exportamos tiveram o top de preço.

Então, o Brasil passou a exportar mais de 30 bilhões de dólares com grande percentual de bens industrializados. Encerramos o ano com uma corrente de comércio de 48,4 que é altamente apreciável. E se fez, e se programou uma nova abertura das importações, retirando-se de qualquer limitação quantitativa, desde capital, parte de peças, **drawback**, fertilizantes, o que aliás está sendo praticado pelo Governo, hoje, até julho. Então, é exatamente esse sistema.

Em 1989, essa automaticidade, dada a grande parte das importações, que deveria crescer, evoluiu, fortemente, com a Aladi. Para V. Ex.^a terem idéia, com a Aladi nós tivemos um grande comércio, em que éramos favoráveis; hoje nós estamos deficitários, porque passamos a exportar mais da Aladi. Mas nós tivemos a partir de uma certa época do segundo semestre, problema da inflação, em que o câmbio ficou submetido a esses imperativos da inflação. Era impossível ajustar o câmbio diante daquela situação.

Então, o que nós tivemos a partir de setembro de 1989? Primeiro, uma liquidez de sistema; tivemos um câmbio favorável, estimulante às exportações, e por outro lado, um câmbio paralelo que fazia com que a comercialização não se fizesse pelo preço do câmbio oficial, mas pelo câmbio paralelo. Esse era o sistema. Uma formação especulativa de estoque era altamente remuneradora porque se importaria a um câmbio e se venderia por um outro câmbio que existia.

Havia distorções. Para V. Ex.^a terem idéia, nas exportações de pessoas físicas que nós introduzíamos, qualquer pessoa poderia importar cinquenta mil dólares... Mas teve que ser suspensa porque o que tinha de cavalo de raça... Parece uma piada, mas havia, sem condições, pessoas físicas querendo importar cavalo de raça. Porque era muito barato importar um cavalo de raça e vendê-lo depois aqui. Devemos ter perdido com isso uns quinhentos a seiscentos milhões de dólares em importações.

Portanto, o Ministro da Fazenda, na época, não podia fazer aquela liberação que nós desejávamos. Acabar com as limitações quantitativas, reduzir os itens suspensos ao mínimo possível, para que o País pudesse realmente importar, crescer na importação.

Hoje, a liberação dos itens suspensos foi acompanhada por um aumento tarifário, ou seja, empregou-se à tarifa aquilo que era a proteção da barreira não tarifária. Então, aumentou-se, por exemplo, nos automóveis de 65 para 85% a taxa. Admita-se que essa faixa seria aquela barreira não tarifária que deixou de existir e que a transformava numa tarifa que é a medida, realmente, inteligente e correta, ou seja, deixar na tarifa o instrumento básico de proteção, de apoio etc.

Chegamos, em 1989, a um comércio de cinquenta e dois bilhões de dólares. O País, na medida em que faz um forte ajuste fiscal,

para retornar à poupança interna — o crescimento do comércio está aí, ele se desenha como ajuste cambial feito, regras estáveis, segurança, saber o que vai se projetar, saber que não há inflação de 80% ao mês — vai crescer, como está demonstrando agora, rapidamente. E se nós tivermos — é uma opinião pessoal — uma redução da dívida, de maneira que as transferências se reduzam, este País pode chegar rapidamente a um comércio de cem bilhões de dólares em cinco anos, com sessenta de exportação e quarenta de importação. Após, evidentemente, uma redução do endividamento externo, porque os níveis atuais são impensáveis.

É muito importante, para que não se repitam alguns erros, que não haja açosamentos. Quer dizer, não se fazer projetos, como em alguns casos acontecem, em que, por razões de falta de recursos, etc., os projetos foram adiados, foram postergados. Mas as máquinas e os bens já tinham sido comprados lá fora, e as guias já tinham sido emitidas.

Temos, por exemplo, o plano nuclear: as usinas, as centrais... A Receita Federal, o Governo fez uma espécie de entropostamento. E a pior coisa é o bem ocioso, é você investir, gastar divisas e não haver retorno; isso é atuar mal. Não sou contra incentivos, acho que desde que ele retorne, está bem. O que é ruim é o incentivo sem retorno. Na hora em que a gente faz um projeto de eletrificação da Ferrovia do Aço e não executa, joga-se fora.

O ruim não é quando fazemos uma usina ou uma petroquímica... E quanto as petroquímicas já exportaram? Somos hoje grandes exportadores de petroquímicos, produtores de petroquímicos, deixamos de importar petroquímicos. E um setor altamente rentável!

Portanto, acho que houve erros, sem a menor dúvida, e erros se cometem, — é muito fácil criticar o passado. Não sou planejador, sou engenheiro civil, engenheiro eletricitista, mas quero dizer que houve alguns erros de planejamento, alguns projetos ambiciosos, e se verificou depois que o País não tinha recursos internos para sustentá-los.

Cito o exemplo de Xingó, que com o seu atraso tivemos que comprar usinas termoeletricas para poder abastecer o Nordeste em caso de urgência. No final, ficamos gastando dinheiro. A pior obra é a obra inacabada, que felizmente são poucas. Elas existem, mas são poucas.

Podemos trazer desse exemplo o cuidado. Quer dizer, no comércio exterior cada dólar custa nosso sangue — não emitimos dólar —; divisa é trabalho brasileiro, divisa é esforço brasileiro. Não temos outra fonte de receita, a não ser a exportação brasileira! Não temos receita de turismo; não temos receita de trabalhadores estrangeiros; não temos receita de transportes. A exportação é a única fonte de divisas que temos para sustentar o nosso crescimento.

Portanto, cada dólar que é gasto lá fora tem que ser gasto judiciosamente, tem que ser gasto com precisão, com retorno, com eficiência. Isso, ao que me parece, é a lição

que talvez tenhamos tirado do passado, e que será útil ao trabalho desta Comissão.

Vejo o seguinte: o País é capaz de formar suas divisas, o País é capaz de crescer e dessa prática aprendemos que é preciso ter uma atitude consentânea com o mundo moderno, sem preconceitos. Temos que exportar em bases lucrativas, competitivas, e importar, em bases competitivas, produtos essenciais, produtos que necessitamos, a tecnologia que necessitamos e que hoje é cara. Tecnologia é, hoje, uma mercadoria cara; cada país se fecha na sua tecnologia. Não é fácil, hoje, ter acesso à tecnologia.

Portanto, são essas as premissas que gostaria de deixar ao exame da Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Obrigado ao Dr. Namir Salek pelo seu judicioso pronunciamento. Tenho certeza de que S. Sa. deixou muito transparente para o grupo o seu pensamento a respeito do que aconteceu ao longo dessas duas décadas.

Passo, agora, a palavra ao Deputado Francisco Diógenes, que deseja fazer uma pergunta ao Dr. Namir Salek.

O SR. FRANCISCO DIÓGENES — Dr. Namir Salek, como se comportaram as exportações de serviços na sua gestão na Cacex e que influência isso teve na exportação de bens de capital?

O SR. NAMIR SALEK — A exportação de serviços é o escalão avançado, é a abertura de um mercado. Vamos imaginar, por exemplo, para construir uma barragem: para isso projetamos um tipo de barragem, que envolve engenharia brasileira, que envolve uma formação de tecnologia brasileira que vá para o exterior e que forme a sua imagem; ao lado disso sempre são acompanhadas as especificações de máquinas. Normalmente se especificam, se indicam as máquinas à feição daquele que é o empreiteiro, que é o responsável pelo projeto.

Portanto, é uma grande alavancagem de venda de bens de capital, máquinas e produtos que não se venderiam em hipótese alguma: ar-condicionado, geladeira, etc. Ela abre o elenco fabuloso não só de imagem, de força do País, mas de um nivelamento das dificuldades que, eventualmente, haveria para se vender bens de capital. Reputo a prestação de serviços uma das prioridades do comércio exterior brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Com a palavra o nobre Deputado Leur Lomanto.

O SR. LEUR LOMANTO — Inicialmente, desejo cumprimentar o Dr. Namir Salek, ex-Diretor da Cacex, pela objetividade da sua exposição. Tenho algumas perguntas a fazer:

Em primeiro lugar, qual foi o grau de endividamento externo do nosso País para financiar as exportações brasileiras?

O SR. NAMIR SALEK — A que prazo V. Ex.^a se refere?

O SR. LEUR LOMANTO — Nessas duas últimas décadas.

O SR. NAMIR SALEK — Sr. Deputado, não tenho esse dado com precisão. Nós temos financiamento direto, temos *supplies*, temos a moeda e, talvez, um registro desses nem passe pela Cacex. São feitos registros e a implantação é pré-fixada como se fosse à vista. Porque a moeda estrangeira é convertida em moeda brasileira e a empresa, o importador, faz a importação à vista, mas ele vai pagar a prazo, através de recurso do empréstimo.

Mas foi muito forte. Nós tomamos aproximadamente 30 a 40 bilhões de dólares, só em *supplies*.

O SR. LEUR LOMANTO — Gostaria, também, que V. S.^a me informasse em que a dívida externa brasileira prejudicou a política econômica e a política de comércio exterior do nosso País. Prejudicou ou ajudou?

O SR. NAMIR SALEK — A dívida externa prejudicou muito. Nós pudemos rolar a dívida com os recursos a curto prazo sendo renovados, até que se deu o fechamento com a elevação da taxa de juros em que os bancos pararam de emprestar. Aí, houve uma paralisação e o País deixou de crescer.

Então, a dívida externa afetou enormemente o crescimento do País, porque tivemos de fazer um controle violento das exportações. A nossa incapacidade de importar era gerada por estes problemas.

Nas exportações brasileiras tivemos algumas dificuldades, porque as linhas de crédito e financiamento à exportação foram reduzidas. O crédito comercial, por exemplo, que era um crédito de curto prazo, também se reduziu. Os recursos para 509, que é uma linha de exportação de bens de capital dos bancos privados, se reduziu. Então, nós só tivemos efeitos perniciosos dos dois lados: do lado da exportação e do nosso lado. E a par disso, houve o crescimento da inflação, porque tudo aquilo era obrigatório e intransferível.

Então, havia essa perversidade. Nós estamos pagando um preço muito alto, com um sacrifício muito grande, esse endividamento. Permitir-me-ia, ainda, falar na redução da dívida.

O SR. LEUR LOMANTO — É claro! Nós temos que buscar essa redução da dívida a qualquer custo, procurando exatamente o objetivo maior, que é a estabilidade econômica e a redução da dívida. Como V. S.^a mesmo afirmou, podemos atingir, num espaço de 5 a 10 anos, um movimento comercial bastante significativo, equiparando-se, até, aos países desenvolvidos. Muito obrigado a V. S.^a

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Com a palavra o nobre Relator, Deputado Irajá Rodrigues.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (Relator) — Em primeiro lugar, Dr. Namir Salek, os nossos agradecimentos pela maneira como V. S.^a desde o primeiro contato, inclusive seu Chefe de Gabinete, se colocou à disposição

desta Comissão para que pudéssemos fazer aquilo que estamos tentando fazer, ou seja, buscar algumas pontas dos fios desta meada, que é todo o processo de endividamento brasileiro.

Neste sentido, faço algumas perguntas complementares. A primeira pergunta, baseada em manifestação de V. S^a sobre a circunstancial mudança de posição do Banco Mundial, a que fez referência quando entrou o financiamento de São Simão, como V. S^a interpreta e quais as razões dessa mudança de posicionamento do Banco Mundial em relação ao Brasil?

O SR. NAMIR SALEK — Deputado, provavelmente a pressão dos países membros desenvolvidos, porque quando o Banco Mundial fez as concorrências, no início — como as primeiras hidrelétricas que fizemos, Três Marias, Furnas —, havia a participação acentuada das empresas fornecedoras estrangeiras. A usina Boa Esperança foi feita com as turbinas. A partir de quando o País passou a se desenvolver e dispor dessa tecnologia, passou a ter competitividade. Assim, deslocamos os japoneses e outros fornecedores. Na época havia claramente uma política de reserva de mercado do Banco Mundial, entre os países desenvolvidos. E pretendia-se transformar o Brasil. Mas graças à nossa capacidade de competição, passamos a ter essa participação, mudando a regra do jogo, o que de certa forma deu no mesmo. A exceção de São Simão foi uma empresa estrangeira, uma empresa italiana que fez a obra que é um exemplo de que foi feita uma concorrência — em seguida à São Simão as obras foram nacionais, as empresas nacionais venceram todas as concorrências.

Ao invés do país financiar a construção, porque os recursos brasileiros iam para a construção civil, eles tinham os bens de capital. Passamos a fornecer os bens de capital. Perdemos São Simão, o que foi uma boa lição para as empresas brasileiras, que precisavam de uma certa forma de uma concorrência, inclusive elas se aprimoraram um pouco. A concorrente dessa época era a Mendes Júnior.

A perda para o País não foi grande, mas serve para marcar que ninguém faz nada de graça; se não trabalharmos por nós mesmos, se não procurarmos nossos caminhos ninguém vai nos ajudar; temos que calcar com nossos próprios pés, crescermos essa é um pouco da minha convicção.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES — (Relator) — Insisto em deixar bem clara a posição de V. S^a, porque corroboro da mesma opinião que tem a respeito do Banco Mundial. Inclusive, tive oportunidade de dizer isto à Diretoria do Banco Mundial. Desejo deixar bem claro que V. S^a interpretou essa mudança de atitude como um posicionamento nítido do Banco Mundial, visando proteger os interesses dos países do Primeiro Mundo em detrimento do Brasil, e que isso se devia à constituição de uma reserva de mercado típica no sistema financeiro e comercial internacional

em favor de empresas, de grupos, ou de países estrangeiros. É isso?

O SR. NAMIR SALEK — É isso, claramente isso.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (Relator) — Vossa Senhoria pode me citar um exemplo adicional, do que foi que aconteceu?

O SR. NAMIR SALEK — Temos o exemplo da Argentina, em que o Brasil ganhou a concorrência de uma visita a par do Banco Mundial. Foi uma concorrência, talvez uma diferença de preço pequena, mas a empresa que era italiana conseguiu virar o Banco Mundial, conseguiu convencer o BID e virou o resultado.

O SR. LEUR LOMANTO — Alterou o resultado!

O SR. RELATOR (Irajá Rodrigues) — Então, é exatamente o meu pensamento faço questão de acentuar isso, porque recordo-me, há três anos, que o Brasil, para receber um financiamento em dinheiro de 500 milhões de dólares, por parte do Banco Mundial, ele aceitou a condicionalidade — não se costuma chamar de imposição —, mas a condicionalidade de eliminar totalmente os subsídios à agricultura. No mesmo ano em que o Governo americano dava 37 bilhões de dólares de subsídio à agricultura, o que, de acordo com informações até da Imprensa, através do Presidente da ABIOV (Associação Brasileira de Indústrias de Óleos Vegetais), o que permitiu a perda, por parte do Brasil, de tradicionais mercados consumidores de óleo de soja na África, para o Governo americano. Pergunto se V. S^a tem conhecimento desses fatos? E se foi assim mesmo que aconteceu?

O SR. NAMIR SALEK — Que a agricultura americana é fortemente subsidiada, isso é sabido. Perdemos alguns mercados de óleo, na época em que fui diretor, por exemplo, para a Índia, e o Paquistão, porque o preço americano era muito abaixo do nosso. Quem não se lembra do PLC, logo depois da guerra, nos idos de 1965, quando importávamos trigo para pagar em 20 anos, em moeda brasileira? Mas não é só os Estados Unidos, vejam bem! Se a questão é comércio, é importante que se entenda que os países subsidiavam.

Vejam o caso do Mercado Comum Europeu, temos indústrias de laticínios, fomos desalojados do mercado de frango pelo subsídio do frango francês, no Iraque. Quer dizer, temos sofrido na pele, na pauta de exportações, perdas em decorrência de subsídios dados pelos países centrais aos seus produtos.

O SR. RELATOR (Irajá Rodrigues) — O que eu queria deixar bem claro, inclusive para constar nos Anais desta Comissão, é a desmistificação da ação do Banco Mundial, não como um instrumento de fomento a serviço dos países em desenvolvimento, mas, ao contrário, um instrumento de continuidade do processo de dominação dos países do Primeiro Mundo sobre os países em desenvolvimento, o que esses fatos, basicamente colocam a nu.

Dr. Salek, creio que ainda em dezembro conversamos, por telefone, e a razão da sua convocação aqui foram as denúncias, do então Ministro Aníbal Teixeira, de que cerca de 10 bilhões de dólares em mercadorias, máquinas e equipamentos importados pelo Brasil, através de empresas estatais ou de subsidiárias estaduais, no setor de energia elétrica, problemas iguais no setor de energia atômica, problemas iguais no setor de transportes, Rede Ferroviária Federal, em resumo: 10 bilhões de dólares em equipamentos, cuja maior parte não havia, na época, — e, seguramente, deve fazer três anos que o Ministro Aníbal Teixeira fez essa denuncia pública — jamais deixado nem mesmo os portos de origem dessa mercadoria. Nunca teriam entrado no Brasil, E mais ainda, convocamos o ex-Ministro Aníbal Teixeira; S. Ex^a esteve nesta Comissão há poucos dias e nos referiu, inclusive, alguns casos explícitos, alguns elementos que tinha, ficando de nos remeter elementos adicionais. O que muito nos impressiona, porque, na verdade, o valor inicial da dívida externa consolidada brasileira, o valor original, cremos que não ultrapasse a 50 bilhões de dólares. É verdade. Já pagamos 122, estamos devendo 115, mas em cima de uma entrada efetiva de recurso no valor de 50 bilhões de dólares. Mas 10 bilhões de dólares em 50 se constituem, na verdade, em 20% da dívida. E se colocarmos aí o valor a que essa dívida ascendeu, pelas sucessivas renegociações, pelos juros flutuantes, pelos *spreads*, por tudo o mais, vamos ver que, na verdade, esses 10 bilhões de dólares hoje representariam, em moeda forte, em moeda estável, sem as inflações brasileiras, cerca de 40 bilhões de dólares, uma parcela extremamente significativa da dívida externa brasileira.

O que lhe pedi naquela ocasião era, se possível, numa verificação junto aos arquivos da Cacex, aos controles da Cacex, nos fornecer uma relação desses equipamentos que não chegaram a concluir o seu processo de compra e venda pela tradição, e se a Cacex teria esses elementos. Agora, inclusive, parece que a Cacex foi fechada, foi extinta, está esperando para ver o que vai acontecer com ela. Aliás, todos estamos esperando para ver o que vai acontecer com tudo isso.

Pergunto se há esses elementos, principalmente os elementos indicativos, também, de vendas casadas com financiamentos, a necessidade de comprar determinadas coisas em determinados momentos, que não eram necessidades operacionais, práticas, do País, mas decorrentes de necessidades financeiras por esse casamento com operações que viabilizassem a entrada de dólares no País. É sobre isso que gostaria que V. Ex^a, se possível, nos dissesse algumas coisas.

O SR. NAMIR SALEK — Houve uma época em que tive algum conhecimento, por exemplo, sobre a Usina Nuclear de Angra; houve um retardamento do programa. O Governo entrou no projeto antes, e depois mudou. Inclusive, agora, o novo Governo resolveu retardar.

Tenho a impressão de que isso não é culpa do financiador lá fora. Houve um erro de apreciação, houve uma avaliação que foi alterada, brasileira. Dou como exemplo a Usina de Xingó. Xingó é uma usina que está se retardando, e os bens que foram encomendados (inaudível) no Brasil e ficam aí depositados.

De forma que acho que essa colocação deve ser olhada como uma prova, uma comprovação — não tenho esse valor de 10 bilhões, nem tenho esse número — de que tivemos algum acodamento, como disse antes, em programar alguns projetos sem ter os recursos adequados devidamente equacionados.

Esse parece-me um ponto.

A questão de outros projetos casados, em que entra o empréstimo com o financiamento, tenho a impressão de que a maioria deles foi executada. No caso, temos Tubarão, temos Açominas, que também sofreram retardamentos por uma ou outra razão.

Agora, houve também algumas importações. Se V. Ex^a disser: houve importações desnecessárias? Houve importações desnecessárias. A Cacex não pode, não teve, não quer, eram decisões de Governo.

Vou citar um dos exemplos aqui, em que pouco se fala, que é o problema médico-hospitalar. Fizemos importações de equipamentos médico-hospitalares de alta sofisticação absolutamente desnecessárias. Colocamos tomógrafos, colocamos sistemas onde não havia nem operador nem instalação para receber aquele equipamento. Quer dizer, isso no afã. Isso é uma das coisas que sugiro a V. Ex^a buscarem, onde realmente se fizeram maciças e fortes importações. Não desse vulto, são coisas talvez de 500 milhões de dólares em alguns anos. Mas é importante porque foi dólar jogado fora. Os equipamentos estão hoje obsoletos, e se falta gaze, esparadrapo, você tem ali um tomógrafo que está absolutamente fora de uso.

Então, houve uma época em que parecia que importar era a solução. É uma das falhas que parecia que importar era a solução, diante das falhas que se detectou.

O SR. LEUR LOMANTO — Dr. Salek, o que eu quero saber é o seguinte: se há condições técnicas, através dos registros da Cacex, de termos contato com, em primeiro lugar, essas importações, esses equipamentos importados que não chegaram, que não vieram ao Brasil.

Em segundo lugar, a nossa preocupação é precisamente de identificar esses tipos de importações desnecessárias ou não concluídas, ou por qualquer razão deixadas de lado, porque entendemos que é nesse processo de negociação de importar o que não é necessário, se não é bom para o País e é bom para o vendedor apenas, a empresa vendedora, vender os seus produtos, é claro que alguém no País deve ter feito isso, não porque tivesse ódio ao Brasil e aos brasileiros, mas alguém deve ter recebido comissões poupadadas, seguramente, para fazer, autorizar, realizar esse tipo de importações absolutamente

contrárias ao interesse nacional. E o que nós procuramos identificar é isso, não é a responsabilidade dos exportadores lá do exterior, eles estão fazendo a função deles, alguém quer comprar e eles sempre vão querer vender.

Agora, o que nós queremos é essa amaração entre a exigência de comprar mal aquilo que nós precisamos para receber eventualmente alguns ou muitos dólares para equilíbrio de balança ou operações semelhantes, e, por outro lado, aquilo que até sem essa justificativa, possa se configurar em um recebimento ilícito de vantagens por quem quer que seja, através de compras que eram absolutamente desnecessárias.

O que eu queria saber é isto: até onde a Cacex, através dos seus registros, poderia nos ajudar na identificação dessas operações não concluídas, principalmente? Quanto as demais, pelo conhecimento que V. S^a tem de todos esses processos, o que nos indicaria como órgãos ou como momentos, ou como pessoas que realizaram esses tipos de operação, aparentemente para benefício privado?

O SR. RELATOR (Irajá Rodrigues) — Seria interessante, também, esclarecer em que período se deram essas importações; e identificando, se possível, as empresas, as pessoas, os intermediários, os períodos, tudo o que for possível. V. S^a, como ex-diretor da Cacex, poderia nos ajudar, porque parece que aqui está uma boa parte da dívida externa brasileira.

O SR. NAMIR SALEK — Quando V. Ex^a me telefonou em dezembro, eu mandei pedir aos funcionários que lá trabalhavam, mas o que nós verificamos foram dificuldades imensas de se reconstituir, pelos dados disponíveis, dentro da Cacex.

O que a Cacex dispõe nos seus arquivos, das guias, e o trabalho de cada guia, seria talvez centenas de milhares desse período para se buscar cada uma, e, através da Receita Federal, para sabermos se havia sido internado ou não. É um cruzamento impossível de ser feito, inclusive por questões de tempo, prazo e arquivo morto. Essa é, infelizmente, a pouca ajuda, a menos que haja alguma pista, por exemplo: procurar companhia hidroelétrica tal. Aí se pode pegar pelo computador essa companhia e buscar toda a importação feita por ela, aí sim, tentar fazer o seu levantamento. Essa seria uma forma.

Porque há três anos havia alguns equipamentos lá fora, principalmente esse tipo, por força de atraso. Mas houve um acerto aí — isso eu tomei conhecimento antes de ser diretor, foi em administrações passadas — para que evitasse pagar armazenamento lá fora e esses bens viessem ao Brasil.

Como havia até uma limitação orçamentária para as empresas estatais, para fazer essa internação tinha que elevar a parte orçamentária, por isso que tomei conhecimento. E, dessa forma, foi feito o interpostamento na Receita Federal, até que a empresa tivesse limitações orçamentárias que lhe permitissem atualizar esses bens.

O SR. LEUR LOMANTO — Quer dizer que os bens adquiridos lá fora ficaram armazenados?

O SR. NAMIR SALEK — Durante algum tempo ficaram armazenados lá fora. Não posso dizer a V. Ex^a hoje, quais foram os bens e a quantidade. Mas posso citar, por exemplo, que a usina nuclear ficou grande parte lá fora, após o que ela foi internada.

Agora, a minha sugestão seria ir nas empresas. Cada empresa tem a sua história, porque a Cacex foi extinta, mas os arquivos não vão ser destruídos.

O SR. RELATOR (Irajá Rodrigues) — Se como arquivos vivos — eu lhe pedi precisamente, em dezembro, para que neste momento nós pudéssemos dispor desses dados, porque aí teríamos alguns meses, mas se como arquivo vivo é difícil, dado o emaranhado, imagine-se esse agora como arquivo morto.

É claro, não vou dizer que se esteja tentando, não houve por objetivo fazer uma queima de arquivos, mas pergunto de que forma, qual a sua sugestão de tentarmos identificar empresa por empresa?

O SR. NAMIR SALEK — Identificar empresa por empresa fica muito mais fácil. Foi a empresa tal que deixou de trazer. Vou citar um exemplo: a Central Elétrica São Francisco fez isso. Esta parte é da empresa e V. Ex^a escolhe. É possível se localizar.

O SR. RELATOR (Irajá Rodrigues) — E, também, junto à Receita Federal.

O SR. NAMIR SALEK — E, também, junto à Receita Federal, porque se não tiver isso junto à Receita Federal ela vai ficar também 100%.

Porque é a maneira como se entra nos arquivos. Precisa saber como se entra. Através da empresa é muito mais fácil. A história dela, o depoimento das próprias empresas é muito importante. Essa é uma sugestão para se saber a razão pela qual deixam armazenado, lá fora, duas turbinas em material elétrico.

O SR. LEUR LOMANTO — Eu não quero interromper a participação do Sr. Relator, mas me permita V. Ex^a: efetivamente tem alguma notícia de que algum bem que foi importado realmente não chegou ao nosso País?

O SR. NAMIR SALEK — Não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Durante algum tempo permaneceu fora, sim. Agora, tudo indica, esse equipamento todo já foi internado.

O SR. LEUR LOMANTO — Quando esses bens se deslocam para o Brasil, a Cacex não tem conhecimento da sua entrada no País? Não tem nenhum controle?

O SR. NAMIR SALEK — Não. Porque a Cacex não tem a importação efetiva. Autorizamos as guias; a importação efetiva é da Receita Federal. Não há fechamento

O SR. FRANCISCO DIÓGENES — Há interesse no controle da entrada no Brasil pela Receita Federal?

O SR. SAMIR SALEK — Chama-se importação efetiva. Esse controle é só na Receita. A Cacex não tem esse controle. Nós emitimos as guias.

A tendência do Governo no futuro, por exemplo, é acabar com a Diger. Por isso, no ano que vem, haverá tendências a acabar com essas guias da Cacex. A importação é uma só, efetiva. É um papel a mais que a Cacex está tendo e que, hoje, é desnecessário.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Dr. Salek, embora não tenha ocorrido na sua gestão, à frente da Cacex, acho que ficou claro, aqui para a Comissão, que as importações de equipamentos nucleares e de equipamentos para a Ferrovia do Aço, são duas operações que na prática não deram certo. Correto o raciocínio?

O SR. NAMIR SALEK — Eu não digo que na prática. Na Ferrovia do Aço, a parte elétrica, realmente, ficou sem se poder fazer a instalação de controle de sinalização. Eu conheço esse sistema. A da nuclear me parece que foi apenas um adiamento; com relação à Angra II ela não parou; o Governo não vai interromper Angra II, é a notícia que tenho. Tenho a impressão que dentro, inclusive, do Plano Energético Brasileiro é necessário o funcionamento de Angra II.

O SR. LEUR LOMANTO — E sobre a ferrovia?

O SR. NAMIR SALEK — Com relação à Ferrovia do Aço, as importações foram destinadas à construção. Houve uma importação forte de equipamento de sinalização. Essa sinalização não foi montada, foi aproveitada e, depois, adaptada, parece-me, pela Rede Ferroviária para linha-centro Rio-Belo Horizonte. Mas isso foram uns exemplos de como os equipamentos vieram, porque a Ferrovia do Aço deixou de ser uma época, deixou de ser prioridade. São essas coisas que acontecem: um projeto é prioritário e, de uma hora para outra, ele deixa de ser.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Nós podemos conceituar as operações da Ferrovia do Aço ao Programa Nuclear como operações casadas ou não?

O SR. NAMIR SALEK — Com relação à Ferrovia do Aço ela foi casada. Houve ingresso de moeda na época, porque junto com a Ferrovia do Aço foi feito também um financiamento inglês em que participou a Açominas. Açominas foi reconcluída. O Plano Nuclear foi uma decisão política do Governo, que deu acesso à tecnologia nuclear. Eu co-

nheço muito pouco do Plano de Energia Nuclear; era um programa um pouco fechado.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Sem dúvida que é um programa muito questionado, porque há muita gente entendendo que com tantos rios perenes que o Brasil possui o fornecimento de energia, através de hidrelétricas, talvez tivesse resultado em uma experiência muito mais favorável, além de permitir que não tivéssemos os mesmos problemas que enfrentamos com a ecologia na questão nuclear. Por isso, insisto também no problema com relação aos equipamentos nucleares, porque parece-me que o programa foi ambicioso demais, extremamente custoso e oneroso. No mínimo, nós podemos dizer que ele foi muito mal dimensionado. Por isso que havia interesse de a Comissão saber se não teria a possibilidade de ter havido favorecimento na importação desse equipamento.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (Relator) — Sr. Presidente, estou satisfeito e creio que amanhã ouvirei o Secretário-Geral da Sest, sobre esse mesmo assunto, depois o Nuclep e outros órgãos sucessivamente.

Gostaria de requerer, imediatamente, a convocação da Ministra da Economia não para falar sobre seu envolvimento, porque certamente não houve em todo esse processo de endividamento, mas já que se está anunciando que ela vai começar a renegociação da dívida, imediatamente entendo que é importante que S. Exª tenha contato com esta Comissão, como também os participantes dela para poder então receber e, se for possível, dar algumas informações em razão de tudo aquilo que já foi escutado, já foi dito por vários depoentes aqui antes que inicie esse processo. Deixando, também, a disposição de S. Exª por necessidade estratégica de negociação, decidir seja secreta a reunião. Mas que seja imediata, antes que, efetivamente, se inicie o processo de renegociação da dívida. Requeiro a convocação da Srª Ministra da Economia.

O SR. NAMIR SALEK — Pediria só uma coisa, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Pois não, à vontade!

O SR. NAMIR SALEK — Eu não quero transformar o Banco Mundial num diabo.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (Relator) — Já deixou bem claro!

O SR. NAMIR SALEK — Houve projetos do Banco Mundial importantes que nós usufruímos dele. Houve o Plano Siderúrgico, que foi muito ajudado pelo Banco Mundial. Tivemos programas em que o Banco Mundial nos deu valiosa ajuda. Então, são dois lados, quer dizer, é correto, é lícito que um lado queria impor. Mas você, do outro lado, diz: Não

posso! Quero adaptá-lo às minhas necessidades. Quer dizer, um acordo é uma mútua alienação de soberania, um ajustamento de posições. Podemos apontar, nesse caso, o plano agrícola, por exemplo: você tira o subsídio. No Brasil e permanece o subsídio no exterior. É um tratamento absolutamente incongruente.

Agora, é preciso ver também que nesses bancos-estamos aqui falando toda a verdade há muitos burocratas. São os tecnocratas que estão no banco que mudam também, que mudam de mentalidade. Vejam a posição do FMI e a própria posição do Banco Mundial, hoje, talvez, sejam muito mais flexíveis do que eram há anos. Isso ocorre numa empresa estatal, ocorre numa atividade, ocorre numa empresa privada. Muitas vezes, a personalidade do administrador maior envolve certas posições, posturas, que são modificadas.

São importantes para o Brasil as negociações com essas entidades de investimentos externos. Não podemos abrir mão do Banco Mundial, BID, CGD, Coface, dos órgãos institucionais, porque só através deles é que vamos conseguir alguma coisa no setor. Vamos ficar muito tempo afastados de qualquer possibilidade de recursos.

O SR. RELATOR (Irajá Rodrigues) — Não tenha dúvida, Dr. Salek. Não tive a intenção de colocar o Banco Mundial como um demônio, mas apenas colocá-lo no devido lugar. Quando os nossos interesses, ou dos burocratas que tratam da importação, ou das empresas, eventualmente, coincidem com os interesses dele, funciona bem para os interesses brasileiros também. Mas o que eu gostaria de deixar bem claro é a sua visão, que corresponde à minha visão, de que o Banco Mundial não se constitui apenas e unicamente num banco social, mas num instrumento a serviço dos detentores do domínio econômico via Primeiro Mundo. Apenas isto.

Muito obrigado. Da minha parte, estou satisfeito com a sua manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Mussa Demes) — Obrigado ao Sr. Namir Salek pela sua brilhante participação e devo dizer ao Relator, especialmente, que ainda hoje estarei desenvolvendo gestões junto ao gabinete da Ministra da Economia, no sentido de que S. Exª compareça o mais breve possível — parece-me que seria da maior importância que se fizesse isso em reunião secreta — a esta Comissão para, conosco, examinar, discutir o problema da renegociação da dívida. Há cerca de quinze dias, tivemos a oportunidade de conversar a respeito. Já pedi, inclusive, a um assessor pessoal de S. Exª que abrisse uma data em sua agenda e vou cobrar essa promessa que ele me fez naquela oportunidade.

Está encerrada a reunião.